



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia
 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1U, Sala 1U117 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: 3239-4558 - www.posfil.ifilo.ufu.br - posfil@fafcs.ufu.br



ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Filosofia				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, 010 SEI, PPGFIL				
Data:	Quinze de dezembro de dois mil e vinte	Hora de início:	15:00	Hora de encerramento:	18:00
Matrícula do Discente:	11812FIL006				
Nome do Discente:	Lorena Fernandes Magalhães				
Título do Trabalho:	Das relações entre o poder soberano e biopoder: o direito de vida e morte atualizado no poder político moderno				
Área de concentração:	Filosofia				
Linha de pesquisa:	Ética e Filosofia Política				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	A Erótica do Feminino, do Sagrado ao Profano: as Ficções de uma Normatização do Outro				

Reuniu-se sala web conferência Meet Google, do PPGFIL da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Filosofia, assim composta: Professores Doutores: Fillipa Carneiro Silveira/UFU; Rafael Haddock Lobo/UFRJ; Georgia Cristina Amitrano/UFU[orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Georgia Cristina Amitrano, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado(a).

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Haddock Lobo, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Cristina Amitrano, Presidente**, em 16/12/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fillipa Carneiro Silveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 16/12/2020, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2448270** e o código CRC **5BE03232**.

Ficha Catalográfica Online do Sistema de Bibliotecas da UFU
com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).

M188 2020	<p>Magalhães, Lorena Fernandes, 1992- Das relações entre poder soberano e biopoder: o direito de vida e morte atualizado no poder político moderno [recurso eletrônico] / Lorena Fernandes Magalhães. - 2020.</p> <p>Orientadora: Georgia Amitrano. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia, Pós-graduação em Filosofia. Modo de acesso: Internet. Disponível em: http://doi.org/10.14393/ufu.di.2020.779 Inclui bibliografia.</p> <p>1. Filosofia. I. Amitrano, Georgia ,1967-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Pós-graduação em Filosofia. III. Título.</p> <p style="text-align: right;">CDU: 1</p>
--------------	---

Bibliotecários responsáveis pela estrutura de acordo com o AACR2:

Gizele Cristine Nunes do Couto - CRB6/2091

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA – IFILO/UFU

LORENA FERNANDES MAGALHÃES

**DAS RELAÇÕES ENTRE PODER SOBERANO E BIOPODER: O DIREITO DE
VIDA E MORTE ATUALIZADO NO PODER POLÍTICO MODERNO**

UBERLÂNDIA – MG

2020

LORENA FERNANDES MAGALHÃES

**DAS RELAÇÕES ENTRE PODER SOBERANO E BIOPODER: O DIREITO DE
VIDA E MORTE ATUALIZADO NO PODER POLÍTICO MODERNO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Área de concentração: Ética e Política

Orientadora: Prof^a Dr^a. Georgia Cristina Amitrano

UBERLÂNDIA – MG

2020

TERMO DE APROVAÇÃO

DAS RELAÇÕES ENTRE PODER SOBERANO E BIPODER: O DIREITO DE VIDA E MORTE ATUALIZADO NO PODER POLÍTICO MODERNO

LORENA FERNANDES MAGALHÃES

Orientadora: Profa. Dra. Georgia C. Amitrano

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia.

Aprovada por:

Profa. Dra. Georgia Cristina Amitrano

Profa. Dra. Fillipa Carneiro Silveira

Prof. Dr. Rafael Haddock Lobo

Uberlândia - MG

2020

Para Pedro, com todo o amor que houver nessa vida.

Sua mãe.

A G R A D E C I M E N T O S

Aos 30 dias do mês de outubro do ano de 2020, em meio a tantas incertezas, angústias e aflições do momento presente posso dizer que, em tese, conclui minha proposta para este presente trabalho. Neste ano, todos os sentimentos possíveis de serem sentidos por um estudante de Pós-Graduação afloraram, vieram à tona de modo que tudo me afligiu em demasia, potencialmente, intensamente, uma gota tornou-se, em vários momentos, um oceano inteiro. Na oportunidade registro a minha admiração aos que passam por um processo dessa grandeza com tranquilidade, se mantendo serenos e estáveis, embora veja a impossibilidade de simplesmente não sentir a caminhada. É importante dizer que senti, senti muito e estou sentindo tudo e tanto até o presente momento.

O Programa me trouxe grande e perceptivo amadurecimento em diferentes seguimentos da vida, cresci pessoalmente e aprimorei minhas relações, meu Eu político passou por uma intensa maturação, tudo isso foi fundamental para a compreensão da complexa realidade do nosso presente e toda a conjuntura atual disposta. Um cenário de pandemia global como a que nos assola por quase 1 (um) ano, contribuiu bastante para o desenvolvimento da ideia central da pesquisa tendo a biopolítica e sua dinâmica de funcionamento como chave central.

Por tudo isso, com o sentimento de agradecimento por visualizar esse trabalho pronto, evidentemente sem a pretensão de esgotar a temática e já pensando em um momento oportuno e futuro para desenvolver outras questões que não couberam aqui, escrevo os meus agradecimentos.

Primeiro e anterior a todas outras coisas, agradeço à Deus pelas oportunidades, por me permitir estar exatamente onde estou, me profissionalizando, estudando, maternando. Cercada de gente que me quer bem e torce por mim, que contribuiram com suas orações, vibrações positivas e boas energias para que eu pudesse encerrar com êxito mais esse ciclo.

À minha família, nas figuras de minha mãe e minha irmã, que caminham comigo lado a lado e estão sempre presentes nos momentos mais importantes da vida. Agradeço pela paciência, incentivo e afeto, principalmente no último período tão difícil

e desgastante, dispondo de todo entendimento sobre a importância desse projeto para mim. O amor e o cuidado delas me fazem diariamente forte!

Agradeço também quem esteve comigo vivenciando as dores e as delícias da Pós-Graduação: minhas amigas queridas Marcela e Luiza. Nos últimos anos nos aproximamos muito, trocamos tanto! Serei eternamente grata à vida pelos nossos lindos encontros.

À professora Dr^a Georgia C. Amitrano minha orientadora, que me acompanha desde os idos da graduação todo o agradecimento por ter me acolhido com carinho e entusiasmo.

À minha exímia banca composta pela Prof^a Dr^a Fillipa Carneiro Silveira e pelo Prof. Dr. Rafael Haddock Lobo, obrigada pelo convite aceito para integrar esta banca de defesa. Meu máximo respeito!

Com plena consciência da importância dos órgãos e instâncias de fomento à educação agradeço também a CAPES onde fui bolsista durante os dois anos de estudo e pesquisa.

À UFU que me acolhe como segunda casa desde 2011.

Não menos importante, aos que, assim como eu, não pactuam com um projeto político de destruição que se instaurou no país nos últimos anos e o desmonte de seus setores fundamentais que são extremamente caros para todos nós, principalmente no âmbito da educação atingindo diretamente todos os estudantes brasileiros, inclusive os pós-graduandos.

Resistiremos!

EPÍGRAFE

O campo no qual se espraia o poder, não é, pois, o de uma dominação “sombria e estável”: “Em toda parte estamos em luta [...] e, a todo instante, vamos da rebelião à dominação, da dominação à rebelião, e é toda essa agitação perpétua que eu gostaria de tentar fazer que apareça.

Michel Foucault

RESUMO

Esta pesquisa, produto do acúmulo teórico dos últimos dois anos, busca ser o início de uma leitura referente ao modo como o poder, por meio dos estudos de ordem genealógica, se configura ao longo da história das sociedades ocidentais e como suas relações são efetivamente estabelecidas. O interesse é lançar luz ao modo como na modernidade um dos privilégios característicos do poder soberano manifesta-se e atualiza-se no poder político moderno, e para isso, o texto segue a proposta de dois momentos. No primeiro, os conceitos de genealogia e microfísica que são substanciais para identificação de formas de poder cada vez mais novas, organizadas e eficazes somado à apresentação das chamadas tecnologias de poder demarcando o que lhes é distinto e sendo essa a condição para a identificação do que lhes é também comum; No segundo, a compreensão do racismo como elemento vital dentro da lógica do biopoder moderno, conduzindo a reflexão para o estabelecimento de um corte, uma fratura social interna que justifique atuações em favor um certo grupo e contrária a outro.

Palavras-chave: soberania, poder disciplinar, biopolítica, biopoder, racismo.

ABSTRACT

The present work, result of the readings and researches made in the last period, seeks to be the threshold of a study regarding the way in which power, through the study of the genealogy, is configured throughout the history of western societies and the relationships established, effectively, among them. The interest is to clarify on how, in modern societies, one of the characteristic privileges of sovereign power is manifested and updated in modern political power. Therefore, the work follows the proposal of two moments; in the first, the concept of genealogy to identify the articulations of new forms of power with the presentation of the technologies of power demarcating what is different to them and this being the condition for the identification of what is also common to them; in the second, the understanding of racism as a vital element in the logic of modern biopower, leading to reflection for the internal social fracture that justifies actions in favor of a certain group and contrary to another.

Keywords: sovereignty, disciplinary power, biopower, racism.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
CAPÍTULO 1	18
1.1 A Genealogia do Poder – Um Projeto Arquegenealógico	19
1.2 A Questão do Poder – Microfísico e Positivo	23
CAPÍTULO 2.....	30
2.1 O Poder da Soberania	30
2.2 O poder disciplinar	33
CAPÍTULO 3.....	45
3.1 Considerações Biopolíticas – Dos Nexos de um Poder Soberano	45
CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	65

INTRODUÇÃO

Considero esta investigação uma grande etapa da minha vida acadêmica e pessoal. É produto de uma série de transformações materiais e subjetivas que ocorreram e resultam das ideias e acontecimentos importantes do último período, que com certeza serão fonte para novas e mais profundas empreitadas. Sou grata a todos os que, junto comigo, fazem parte deste trabalho de Mestrado.

A inclinação para a escolha da abordagem teórica desta pesquisa deu-se em algumas etapas: a primeira, iniciada ainda nos anos de graduação na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Filosofia – IFILO, que por meio de uma disciplina tornou-me possível a visualização de um Michel Foucault que até aquele presente momento não havia experienciado. O curso, à época, se tratava de um estudo sistemático do afamado “*Vigiar e Punir*” [1975] enfatizando os conceitos de punição, disciplina, normalização e panóptico. Em um segundo momento, mais tarde já ingressa no Programa de Pós-Graduação em Filosofia do Instituto de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia (PPFIL/IFILO-UFU), a proposta em um dos seus cursos era a preparação e ministração de uma aula, o que compeliu para que eu fosse além em sua investigação teórico conceitual.

Nesse sentido, as leituras começaram a aflorar de modo que se tornaram o ponto central dos meus estudos, construindo uma base de pesquisa com vista a levar minhas inquietações à diante. O interesse pelas questões relacionadas à subjetividade e à temática do poder só aumentou naquela ocasião.

O projeto de Michel Foucault despertou-me para um campo que me é sugestivo: a reflexão frente à visualização do processo de constituição das subjetividades dos indivíduos em vias de produto e processo e, por seu intermédio, o modo como toda essa ordem torna-se visível pelas concretudes históricas. Para além disso, a latência presente no argumento central versado nesse texto que se localiza no modo como a soberania, proposta como “economia centralizada e jurídica de poder operando enquanto ordem por meio da lei com acréscimo da punição” (FOUCAULT M. , 2008, p. 14), atualiza-se no poder político moderno e possibilita um cuidadoso recobrir do seu poder, o clássico ‘fazer morrer e deixar viver’, em ‘fazer viver e deixar morrer’ manifestado na modernidade.

O mestrado, na forma desta dissertação, oportunizou cotejar e desenvolver algumas das questões as quais havia me proposto e que se desenrolarão ao longo da dinâmica do texto: (1) compreender o modo como Foucault se utiliza da pesquisa genealógica para identificar a articulação de novas formas de poder ao longo da história e, por meio desse estudo, a compreensão do como nos tornamos o que somos hoje e a possibilidade de um entendimento da configuração política do presente, (2) compreender o modo como desponta seus estudos sobre a problemática do poder entendendo-o como microfísico e produtivo, propondo um deslocamento ao modo como tradicionalmente o poder é pensado (3) identificar alguns dos nexos fundamentais existentes entre soberania e biopolítica e por fim, (4) entender a temática do racismo como chave de operação e articulação dentro da proposta desse trabalho.

A movimentação dessa primeira parte do texto seguirá a proposta da apresentação da genealogia – método elaborado por Michel Foucault bebendo à fonte de Nietzsche –, como instrumento efetivo para “um diagnóstico que se concentra nas relações de poder, como também nas relações de saber e corpo na sociedade moderna” (DREYFUS & PAUL, 1995, p. 117) evidenciando a forma como essas mesmas relações são pensadas, compreendidas e manifestas. Depois, o modo como se erigem as várias formações sociais que são perpassadas, cada uma à sua maneira e gozando das singularidades que lhe são próprias, por mecanismos de saber/poder. Dessa maneira há, em grande medida, a viabilidade de um reconhecimento e compreensão das disposições que se apresentam no presente, uma nova revelação, por meio do exame e da reflexão, como possibilidade do passado instituindo formas de poder cada vez mais bem elaboradas em suas técnicas, dispositivos e procedimentos que se desenrolam e são interventores sociais.

Ainda nesse primeiro momento do texto e, não menos importante, o deslocamento proposto por Foucault para analisar o poder partindo das teorias clássicas que são pensadas aos termos de contrato em que o poder é cedido e depositado nas mãos de um soberano, e também aos moldes da teoria marxista que se fundamenta na luta de classes e concebe uma polarização inerte do poder que não é detentora de seus interesses. Pela crítica, inaugura uma *microfísica do poder*, concebendo-o como difuso – que está em toda parte e provém de todos os lugares, e

produtivo, pois é produtor de processos de subjetivação e se apresenta por meio das infinitesimais relações de poder.

O segundo momento pontuará duas tecnologias de poder que se manifestam no ocidente: a soberania e a disciplina, aclarando seus respectivos modos de funcionamento, momentos em que sobrepujaram, para que, nesse percurso, possa-se apontar alguns de seus principais distanciamentos, bem como suas aproximações. É preciso levar em consideração, para que a argumentação ocorra, a premissa de que o caminho para a construção das relações que se estabelecem, dá-se pela discriminação e estudo das peculiaridades participativas de cada uma delas, fugindo, evidentemente, à noção de evolução em um sentido histórico.

Fundamental para quem pensa o Foucault o entendimento de que a proposta não é a de se construir uma história dos tipos de poder, mas a maneira como muito concretamente em determinado momento, na abordagem de uma composição própria, de um tipo próprio de problema, uma série de saberes nutrindo e mantendo uma relação de articulação e de suporte teórico e epistemológico inerente às disposições dos poderes e suas práticas, permitiram o reconhecimento do processo histórico de subjetivação na constituição de novos sujeitos e subjetividades dando o nome à distintos momentos históricos.

É sabido que em cada formação histórica, em cada sistema de pensamento, o tema da vida ganha proporções e inflexões distintas, a proposta do capítulo primeiro, nesses termos, é a de se fazer uma alusão ao modo como, imersas nas singularidades das modalidades próprias de poder, as categorias de vida e morte estabelecem relações pertinentes entre soberania e poder disciplinar para que, em seguida, as relações com a biopolítica possam ser devidamente assinaladas.

A tecnologia soberana organiza suas relações por meio do chamado ‘confisco’, “uma captura dos bens, das riquezas, do tempo dos súditos e a captura também da vida” (FOUCAULT M. , 1988, p. 148) operando via um sistema de relações muito profundas de hierarquia e assimetria entre a figura do soberano – seja um monarca, um imperador, um membro importante da igreja – e seus súditos. Toda a organização e o arranjo das relações circunda o soberano e seu meio, uma vez que dele se desprende os códigos que regem os comportamentos e as condutas, as leis que legitimam os códigos, a verdade e como sua expressão máxima a vida, distribuída e

qualificada à medida que se mantém proximidade e detenha os signos do soberano e de sua corte. A vida é descrita no prolongamento do território e seus bens, como fração de um todo que o pertence, parte e elemento constituidor de sua cena, não há vida, portanto, quando não se é considerada e reconhecida como tal.

O funcionamento penal reconhecido na Idade Média dos séculos XVII-XVIII – o sistema legal –, aplicava-se pelo binômio jurídico “proibido e permitido” (FOUCAULT M. , 2008, p. 14) acrescido da prática punitiva suplicante, justificando a unidade do poder na figura soberana e a demonstração de “como um poder pode se constituir de acordo com a sua legitimidade fundamental superior a todas as leis (FOUCAULT M. , 2005, p. 50). No descumprimento das suas regras legais, o comportamento transgressor incide diretamente no *corpus* soberano, uma vez que é a materialização da lei e da verdade que pune, convergindo para um sistema de punição de caráter glorioso e espetacular exercido sobre os corpos dos súditos.

Toda essa ordenação se configura como parte fundamental na exemplificação da essencialidade do poder soberano, havendo no julgamento toda a expressão de sua vontade e a plena necessidade de (re)afirmação constante do poder. Nessa medida, o direito de vida na soberania posiciona-se paralelamente ao de morte e só atua por meio dele, isto é, o direito formulado de vida e morte é essencialmente o poder de “causar a morte ou de deixar viver” (FOUCAULT M. , 1988, p. 148), o que está implicado no fazer viver é, rigorosamente, o requerimento da vida.

Resultante das profundas e complexas transformações na base material e concreta da sociedade a passagem da soberania para a era das disciplinas implica não mais a reivindicação da vida em termos de apropriação e confisco, mas o surgimento de uma complexa estrutura convocatória da vida, seja a vida que se materializa nos corpos, seja a que seus fenômenos biológicos entrarão em um cálculo estratégico do Estado moderno, diz Foucault: “com isso o direito de morte tenderá a se deslocar ou, pelo menos, a se apoiar nas exigências de um poder que gere a vida e a se ordenar em função de seus reclamos” (FOUCAULT M. , 1988, p. 148).

A modernidade possibilitou modificações de extrema relevância de cunho político-econômico e na mecânica geral do poder possibilitando a emergência de um contexto das articulações pertinentes ao corpo-história, de uma arte direcionada ao

corpo, lógica que faz dele e, indiscutivelmente, da vida dentro das análises da política moderna, os seus objetos mais caros. Foucault (1987) aclama que:

O momento histórico das disciplinas é o momento em que nasce uma arte do corpo humano, que visa não unicamente o aumento de suas habilidades, nem tampouco aprofundar sua sujeição, mas a formação de uma relação que no mesmo mecanismo o torna tanto mais obediente quanto é mais útil, e inversamente. Forma-se então uma política das coerções que são um trabalho sobre o corpo, uma manipulação calculada de seus elementos, de seus gestos, de seus comportamentos (p. 164).

As revoluções industriais e o desenvolvimento do modo de produção capitalista marcam a aurora de uma sociedade que materializa a vida nos corpos dos indivíduos no limiar do processo produtivo, do trabalho e de um novo e distinto modelo de acumulação. Contrariamente, a riqueza e os bens não mais se configuram no território, mas na ordenação fabril, nas máquinas e nas mercadorias em vias de circulação, fazendo com que a prática penal que outrora se exercia no fundamento do modelo exemplar, se direcione à um controle minucioso das condutas, dos movimentos e atividades dos indivíduos, caracterizando um lugar comum de distinção e uma relação fundamental na perspectiva de Michel Foucault. É o que pode ser visualizado no trecho abaixo:

Toda essa população de gente pobre, de desempregados, de pessoas que procuram trabalho tem agora uma espécie de contato direto, físico com a fortuna, com a riqueza. O roubo dos navios, a pilhagem dos armazéns e dos estoques, as depredações nas oficinas tomaram-se comuns no fim do século XVIII. E justamente o grande problema do poder nessa época, é o de instaurar mecanismos de controle que permitam a proteção dessa nova forma material de fortuna (FOUCAULT, 2005, p. 100-101).

Consoante à complexificação das relações com vista a “constituir o povo como sujeito moral” (FOUCAULT M. , 1977, p. 75), a vida se retoma como instrumento mais importante e necessário de uma tecnologia que passa a investir de maneira acurada nos corpos individuais. Nessa nova estrutura social constituem-se aparatos legais, coercitivos e de disciplinamento que se voltam aos indivíduos esquadrinhando-os para que, precisamente, não se apresentem alheios ao sistema de produção moderno e a incidência de um poder que os separa e os classifica nitidamente.

Em resposta às questões postas com relação às tenras demandas e necessidades provenientes de um contexto industrial, uma lógica complexa de organização do espaço e disposição dos corpos se designa. Através da atenção,

vigilância e correção continuada tem-se a garantia da segurança perante toda essa dinâmica recém apresentada.

Levando em consideração o acréscimo significativo das solicitações e reivindicações pelo favorecimento e uma otimização da vida, o segundo eixo fundamental de uma política moderna “cuja função mais elevada já não é mais matar, mas investir sobre a vida, de cima a baixo (FOUCAULT M. , 1988, p. 132), manifestasse. Uma política da vida – biopolítica – que se dirige não mais aos corpos individuais, mas ao controle e regulação das populações, inaugurando um acontecimento na ordem do político, no qual a vida, em sua face mais biológica, “emerge como investimento de estratégias políticas” (LEMKE, 2018, p. 53) introduzindo-a juntamente aos seus mecanismos no domínio dos cálculos gestionários, fazendo “do poder-saber um agente de transformação da vida humana” (FOUCAULT M. , 1988, p. 135).

Eis que surge um novo elemento jurídico que nem o poder soberano tampouco a sociedade disciplinar conhecia, como prelúdio de uma organização biopolítica abarcando o sujeito de direito sobre o qual se exercia a soberania política juntamente aos indivíduos submetidos às práticas disciplinares. No interior desse novo corpo os cálculos estratégicos do Estado moderno recairão sobre os fenômenos e seus processos próprios de caráter aleatório, a saber: natalidade, morbidade, longevidade, higiene, dando lugar ao reconhecimento de um conjunto de elementos econômicos que devem ser rigorosamente administrados e governados.

A biopolítica e seus cálculos de gestão e segurança pretendem o melhoramento incessante da vida e, exatamente por isso, faz-se necessário encurtá-la, baixar a sua morbidade, taxar a produtividade e os níveis de acumulação de riquezas de uma sociedade, um poder voltado, portanto, para a gestão e majoração das forças vitais e, por conseguinte, das forças produtivas, sinalizando outro ponto comum em Foucault quanto as mudanças consideráveis da categoria da vida e das representações da morte.

Por último, a interpretação foucaultiana acertada da relação paradigmática entre poder soberano e o biopoder moderno onde o direito de vida e morte reputado como “privilégio característico” (FOUCAULT M. , 1988, p. 127) da soberania é precavidamente recoberto por um poder que tem em vista o gerenciamento da vida, o famigerado ‘*fazer morrer e deixar viver*’ converte-se no ‘*fazer viver e deixar morrer*’. A

“captura” (LEMKE, 2018, p. 55) como ferramenta instruída para organizar as relações na soberania é circunscrita pelo biopoder, tornando-a somente mais uma, dentre tantas outras utilizadas para estimular, controlar, vigiar, majorar e organizar as forças vitais, objetivando as fazer crescer bem mais que detê-las ou destruí-las, assegurando o cultivo e a administração da vida.

Anexo à essa ordenação, é substancial pensar que, segundo Foucault, não há substituição das referidas tecnologias de poder, tampouco tornam-se obsoletas e suprimem umas às outras. No curso de [1977-1978] “*Segurança, Território, População*” (2008, p. 8-9) o autor elucida que os três mecanismos por ele dispostos – de soberania, de disciplina e de segurança – rendem relações de complementação e acréscimo como também de conflito, “é, portanto, toda uma outra distribuição das coisas e dos mecanismos que assim se esboçam” (p. 9).

A sucessão de objetos e questões não é suficiente para fazer desaparecer o que lhe é precedente, contudo o que se pode verificar é um conjunto de técnicas conviventes entre si que, com o desenrolar do processo histórico, tornam-se cada vez mais prósperas em seus intentos e se organizam ao entorno de um mecanismo múltiplo e geral. Não há, isto posto, uma sucessão da lei soberana, das disciplinas e da segurança, entretanto essa última reunirá os velhos instrumentos da lei e da ordem penal, do conjunto de medidas legislativas, decretos e regulamentos disciplinares para fazê-los funcionar no interior de seus mecanismos.

Indo ao encontro, dessa maneira, de uma questão a ser desenvolvida: de que modo através de uma efetiva transformação da política, “um velho poder de causar a morte ou deixar viver avança o sentido de um poder de causar a vida ou devolver à morte” (FOUCAULT M. , 1988, p. 130), a exigência de fazer viver assinala a mutação entre duas formas de exercício de poder distintas, Michel Foucault (1988) lança mão ao questionamento que norteará o trabalho, vede o seguinte: De que modo um poder viria a exercer suas mais altas prerrogativas e causar a morte se o seu papel mais importante é o de garantir, sustentar, reforçar, multiplicar a vida e pô-la em ordem? (FOUCAULT M. , 1988, p. 130).

No passado vida e morte foram compreendidos como fenômenos naturais, alvo das divindades e seus temperamentos, objeto dos processos imediatos e que agora são subsumidos pelos cálculos programados do campo da análise do poder político.

Enfim, o racismo como ponto de junção recebe sua posição de relevância, porquanto as articulações de vida e de morte darão o tom para esse trabalho. Considerando a biopolítica e todas as ações e relações que se direcionam para um aperfeiçoamento e um prolongamento da vida, é fundamental, dentro dessa razão que a defende, apontar o que se relaciona na qualidade de risco, que é nocivo e representa perigo ao contínuo biológico das populações. A economia do biopoder confere ao racismo importância vital, pois é o que torna possível uma tecnologia de morte, uma função de matar cumprindo papéis elementares na possibilidade de diferenciação e reconhecimento de sub-raças responsáveis por colocar a vida em iminência de periculosidade.

Assim exprime Thomas Lemke (2018): o racismo “possibilita a diferença entre “raças” boas e ruins, elevadas e rebaixadas, ascendentes ou declinantes” (p.64) e para além de uma cisão no corpo social, possibilita uma associação ativa entre a vida de uns em relação à de outros, permitindo não somente a hierarquização dos “dignos de vida”, mas também “fornecendo o fundamento ideológico para identificar os outros, isolá-los, combatê-los ou até mesmo assassiná-los – em nome de um dito aperfeiçoamento da vida” (LEMKE, 2018, pp. 54,). A discussão concernente à todas essas considerações biopolíticas, portanto, cumpre o papel de apresentar o terceiro e último momento argumentativo dessa presente pesquisa.

CAPÍTULO 1

Se eu faço isso, é com o objetivo de saber o que nós somos hoje.

(Foucault)

Algumas considerações primeiras...

Antes mesmo de se chegar aos estudos sobre biopolítica como projeto de gestão e regulação das populações frisando sua capital importância no debate do presente, é preciso o entendimento sobre a complexa organização da modernidade, que abarca uma prática política de aspecto singular, que se apresenta com suas formas próprias e múltiplas de funcionamento configurando uma nova política de assujeitamento dos indivíduos.

Toda uma lógica que é efeito de um longo processo que torna, por sua vez, a recuperação do termo genealogia como método proposto para uma análise histórica, imprescindível dentro da proposta deste trabalho. Será por meio dela, somente por intermédio dela, a possibilidade de identificação de formas cada vez mais engenhosas de exercício de poder ao longo do ocidente, o que torna possível a visualização de seu funcionamento juntamente à compreensão da configuração do poder em termos atuais.

Em virtude de seu constante uso, possivelmente para muitos, a temática da biopolítica seja reputada como algo extenuante, saturado e que já rendeu todas as suas possibilidades teóricas, seja no campo da teoria política seja nas ciências humanas, na psicologia e no direito, uma vez que o seu termo é frequentemente incitado e ressignificado desde 1984 – ano da precoce morte de Michel Foucault. Não obstante, a biopolítica desfruta de uma capacidade ímpar de retorno ao debate do contemporâneo, apropriando-se de uma posição de ressalto na leitura, perspectiva e discussão dos fenômenos de nosso tempo. Por isso, sem que se perca o fio condutor em relação à análise conceitual do termo e confluindo na possibilidade de seu desenvolvimento, toda contribuição acadêmica nesse sentido faz-se oportuna.

Pertinente e sintomático o debate de um poder que se irrompe contrapondo-se ao poder soberano – o poder do suplício e da violência pura –, que se eleva com toda a sutileza necessária, como um poder eficaz orientado para a garantia, manutenção e

sobrevivência biológica dos cidadãos e que se aparta de um poder de vida e morte sobre os súditos. Poder de sobrevivência esse que detém em si grandes paradoxos, ao passo que é garantidor da vida em sua potência e utilidade foi e ainda o é também a justificação para as colossais guerras sangrentas da história, motivo ainda de grandes conflitos histórico-sociais. Acontece que, agora, a justificativa de legitimidade para a filosofia da guerra se altera, relata Foucault:

As guerras já não se travam em nome do soberano a ser defendido; travam-se em nome da existência de todos; populações inteiras são levadas à destruição mútua em nome da necessidade de viver, os massacres tornaram-se vitais (FOUCAULT, 1988, p. 149).

Logo, em nome de uma referida conservação da vida biológica da população faz-se necessário dizimar outros tantos grupos inteiros na afirmação e reafirmação constante da categoria de inimigos internos, uma nova racionalidade política que torna possível e naturaliza o conflito fazendo com que esta seja a tônica das relações sociais, é a conjuntura de uma garantia e manutenção da vida justificada na morte.

1.1 A Genealogia do Poder – Um Projeto Arqueogenealógico

Michel Foucault¹ (1926-1984), célebre e significativo pensador do século XX, adentra a cena da modernidade contribuindo efetivamente para a compreensão de temáticas que se apresentam com um aspecto relativamente novo no tocante à tríade saber – poder – sujeito, demarcando sua intenção teórica na investigação dos processos e “modos de subjetivação do homem moderno” (FOUCAULT M. , 2014, p. 118) e em suas mais distintas formas de vida, haja vista não haver uma natureza essencial e uma identidade unívoca, mas processos de construção constantes de subjetividades.

¹ Paul Michel Foucault (1926-1984), nascido em Poitiers, na França, dedicou grande parte de sua vida ao pensamento crítico-reflexivo em relação a construção do pensamento moderno. Do ponto de vista formal foi psicólogo, professor, filósofo e escritor com influências clássicas do pensamento francês da década de 1940-1950, se distanciando com veemência de um enquadramento ou definição do seu lugar específico de atuação, fazendo ele mesmo um jogo de penumbra, ora filósofo ora historiador. Originário de uma família de médicos e por mais que não tenha optado por seguir a carreira de medicina, considera-se que ele opere como cirurgião, pois ‘corta a carne’ do que está à vista formalizando a discussão do que por próximo e visível necessita ser posto em questão. Suas teorias abordam questões pertinentes às relações entre poder, saber e conhecimento e como são usados, na modernidade, para além de formas de controle social, como produtores de subjetividades.

Assim, manifesta Foucault: “procurei, antes, produzir uma história dos diferentes modos de subjetivação do ser humano em nossa cultura; tratei nessa ótica, dos três modos de objetivação² que transformam os seres humanos em sujeitos” (FOUCAULT M. , 2014, p. 118). À medida que desenvolve sua pesquisa, há a possibilidade de percepção do modo como a questão do sujeito percorre todo o seu projeto teórico, assim como o tema do poder ganha espaço considerável em seus desdobramentos.

Insigne crítico da modernidade, na esteira do pensamento de Nietzsche e bebendo à sua fonte em consideráveis prismas, sobretudo na maneira como inaugura a crítica à uma ciência baseada em uma racionalidade científica, Foucault sugere uma reflexão histórica que esteja comprometida a questionar e dissolver as bases de um pensamento construído modernamente, assumindo, portanto, uma perspectiva diversa da tradicional. Tomando por referência e crítica uma história que comumente se apresenta como precedente e que, do ponto de vista científico, assume um lugar de ascendência e linearidade, atenta que “as grandes mutações podem talvez, ser lidas como consequências de uma descoberta, mas podem também ser os efeitos de novas formas de vontade de verdade” (FOUCAULT M. , 1996, p. 16).

À vista disso, a reflexão acerca do processo histórico decorre via *epistêmés* que, por seu turno, torna possível a possibilidade do estabelecimento de uma racionalidade dos códigos que demarcam os acontecimentos no tempo, identificando e compreendendo suas formas de experiências históricas próprias e que condicionam pensamentos e ações. Ao oportunizar a maneira como os saberes relacionam-se entre si, as *epistêmés* permitem a organização das relações tangentes ao pensamento político-econômico, se aplicando também ao pensamento religioso, cultural, social e ético de um dado momento.

Pela história, as organizações epistêmicas se alteram, se convertem, se transformam, assim como os processos de subjetivação que ocorrem e as subjetividades que lhe são constituídas, conferindo importância ao arranjo, as configurações e as demandas de uma determinada época e lugar, para Foucault: “são todos esses fenômenos de relações entre as ciências ou entre os diferentes discursos

² Há, inicialmente, os diferentes modos de investigação que procuram aceder ao estatuto de ciência [...] Na segunda parte do meu trabalho, eu estudei a objetivação do sujeito no que chamarei de “práticas divisoras”. O sujeito é dividido no interior dele mesmo. Ou dividido dos outros. Esse processo faz dele um objeto [...] Enfim, procurei estudar a maneira como um ser humano torna-se sujeito, o sujeito de subjetividade. (FOUCAULT, 2014, p. 118).

científicos que constituem aquilo que eu denomino a episteme de uma época” (REVEL, 2005, p. 109). Conforme Duarte:

Para Foucault, a episteme não é sinônimo de saber, é uma ordem ou princípio de ordenação histórica dos saberes anterior a qualquer enunciação visando o conhecimento e que a torna possível: trata-se da instância subterrânea que permite uma certa configuração do saber em uma determinada época, isto é, trata-se do solo fundamental que confere legitimidade e positividade ao saber histórico (DUARTE, 2006, p. 104).

Seu primeiro quadro de investigação – projeto teórico denominado *Arqueologia do saber* [1969] –, atenta para a constituição dos saberes, para o modo como se instituem, são legitimados e postulados na modernidade. No decurso do exercício próprio de uma arqueologia e levando em consideração a história em seu caráter descontínuo constituída de começos e recomeços, Foucault parte por investigar as regras de formação discursivas, forças discursivas que possibilitam a emergência e a condição dos discursos de saber de uma dada época, possibilitando a afirmação de certas verdades que, amparadas por todo um “suporte institucional” (FOUCAULT M. , 1996, p. 18), estariam longe de ser desinteressadas e produzidas livremente, verdades essas que rendem materialidades, subjetividades e sujeitos.

Princípio de ordenação capaz de afirmar e fazer reverberar discursos, donde faz-se necessário pensar as articulações estabelecidas que oferecem sustentação à essa disposição, conclamando o poder como eixo axial nos exames históricos, o que também torna possível o debate sobre a constituição dos mecanismos de produção da verdade e sua relação com o nascimento de um novo sujeito.

Ao ser admitido como professor titular no Còllege de France na década de 1970, em sua aula inaugural intitulada *A Ordem do Discurso* [1970], Foucault dá lugar e destaque ao poder enquanto suporte do saber que juntos em sua leitura operam em retroalimentação constante e necessária, o produto disso é o limiar de um novo momento correspondente à genealogia³ das relações e práticas de poder.

³ Creio na importância de ponderar a ideia de um projeto *arqueogenealógico*, que se apresenta por meio da visão de muitos os que pensam o Foucault, sendo perfeitamente aceitável. Por mais que a identificação de algumas fases em seu projeto seja comum, não há um corte brusco ou a separação de dois momentos distintos entre arqueologia e genealogia, contrariamente, o que se pode constatar ao longo de todo o seu percurso teórico metodológico

A proposta é a de uma genealogia histórica do presente, em que as fundamentais transformações que entrecruzam as tecnologias de poder na atualidade são adequadamente investigadas, posicionando os arranjos em um longo processo interpretativo para a afirmação da crítica social e o entendimento sobre o modo como as relações se institucionalizam compreendendo as constituições como processos de luta e relações de força que se imbricam nessa ordem.

Se opondo a pesquisa da origem e gênese certa e pontual de um dado episódio, fenômeno ou sistema, a genealogia se volta para a dispersão dos inícios enquanto emergências que ocorrem, pois, pensar a origem é “tomar por acidentais todas as peripécias que puderam ter acontecido, [...] é querer tirar todas as máscaras para desvelar uma identidade primeira e essencial” (FOUCAULT M. , 1977, p. 13), ponderando, assim, suas principais questões, por meio de regras sincrônicas do que pode ser investigado de maneira próxima, paralela ou coexistente e deslocando-se da perspectiva diacrônica no sentido de anterioridade histórica.

O estudo com base na genealogia das práticas e relações de poder insufla o rigor na análise das singularidades dos acontecimentos dispostos no âmbito dos recortes históricos, o que localiza a crítica em relação ao chamado “efeito inibidor das teorias globais” (FOUCAULT M. , 1999, p. 10). Sinalizando uma pesquisa que não só anuncia a emergência de outros saberes, mas os insere melindrosamente na racionalidade científica hierarquizada e centralizada, saberes que por algum motivo, foram considerados desqualificados e não conceituais perante uma “instância teórica que objetiva filtrar, ordenar e hierarquizar os discursos” (p.13), configurando o “empreendimento para libertar a sujeição dos saberes históricos [...] capazes de oposição e luta contra o discurso unitário, formal e científico” (p.15).

“É exatamente contra os efeitos de poder próprios de um discurso considerado científico que a genealogia deve travar combate” (p. 14). Resultando uma “insurreição dos saberes sujeitados” (p. 12), que se somarão aos saberes que se propagam majoritariamente produzindo o saber histórico das lutas.

é que a ideia de conhecimento, saber e verdade, ideias muito presentes nas obras desse primeiro quadro de investigação encontram-se amarradas ao poder que passa a ser tematizado junto aos seus mecanismos de operacionalidade inserindo o homem nos quadrantes da linguagem, da produção e da vida, ocupando lugar de pano de fundo de todas essas constituições de saber-poder que se apresentam e se organizam até os dias atuais e que condicionam os sujeitos que são enfim, moldados por normas de saúde, trabalho, gênero e diversos outros aspectos.

Embasado em uma genealogia do presente, ou melhor, da realidade do presente como propõe Foucault, é possível pensar em como as sociedades tornaram-se o que são e como, gradualmente, vão deixando de o ser, e, não menos importante, compreender como os sujeitos tornam-se sujeitos, de outra forma, como nos tornamos o que somos hoje devidamente inseridos nos quadrantes da linguagem, da produção e da vida, haja vista sermos produto de todos os conflitos e choques que se desenrolam na sociedade, é exatamente nesse ponto, nessa realidade em que se inquieta e se interessa a genealogia.

A observação das relações e das práticas de poder como também dos enfrentamentos das forças permite avaliar as relações estabelecidas entre os indivíduos, pensar na constituição dos corpos e subjetividades enxergadas não pelo fio da causalidade, mas pelas relações de força e poder.

A suma questão da genealogia e o que realmente está em jogo nela é determinar seja “nos mecanismos, nos efeitos, nas relações, os diferentes dispositivos de poder que se exercem, em níveis diferentes da sociedade, em campos e com extensões variadas” (FOUCAULT M. , 1999, p. 19), que se debruçam, atuam e se interessam nada menos que pela conservação do poder e suas extensões, haja vista o poder não se manifestar como um ente em si, conectando-se à realidade legitimando sua atuação, a fim de manter suas bases de sujeição e assujeitamento.

É na materialidade histórico-social mais concreta que os enfrentamentos das forças se desdobram e as relações de poder se manifestam, “uma sociedade sem relações de poder não passa de uma mera abstração, assim, não há possibilidade de uma sociedade que não seja atravessada pelo poder sustentado por campos e relações de saber que o legitimam, onde os indivíduos são o produto exato de toda essa configuração.

1.2 A Questão do Poder – Microfísico e Positivo

A organização do pensamento, melhor dizendo, dos sistemas de pensamento em eixos teóricos dinâmicos manifesta-se como um lugar comum na perspectiva de Michel Foucault, os deslocamentos teóricos, seja do método seja do objeto são uma constante em seu projeto. De acordo com Márcio Fonseca (2002), os deslocamentos refletem “aquilo mesmo que são: deslocamentos, resultados de hesitações, de experimentações” (p. 22), são ainda:

Momentos em que a recorrência a certos temas e a determinadas formas de abordagem permitem a identificação de algumas regularidades, nunca se constituindo em momentos estanques independentes entre si (FONSECA, 2002. p. 94).

As peculiaridades dos momentos históricos pujantes componentes da obra foucaultiana qualificam sua proposta sem limitar a engenhosidade de seu pensamento, diversamente, é o que propicia solidez à sua filosofia. Em 1970 um novo âmbito filosófico é inaugurado, o que previamente reuniu questões de produção dos saberes, regras de formação das potências discursivas e o processo equivalente à construção de verdades as quais se reportam aos indivíduos agora dá lugar ao estudo das práticas de exercício do poder-saber dando lugar à uma genealogia de suas relações.

O francês Foucault é consagrado pelo modo como se inclina e lida com o problema do poder. Na passagem pela história muitos pensadores reputados posicionaram a questão contemplando-o como núcleo da cognição das relações humanas e das sociedades objetivando compreendê-lo, estruturá-lo e torná-lo método do conhecimento ao qual se possa invocar para contribuir com as análises do ordenamento social.

Ocorre que ao longo da história das sociedades uma série de objetos passíveis de exame e reflexão revelam-se imbuídos em um aspecto de despojamento e naturalidade, o que implica o confronto empreendido contra os enunciados históricos despindo as verdades historicamente construídas e que são abrigadas pelo poder. Conforme diz Foucault: “as forças que se encontram em jogo na história não obedecem nem a uma destinação, nem a uma mecânica, mas ao acaso da luta” (FOUCAULT M. , 2014, p. 18), é preciso, portanto:

Compreender este acaso não como um simples sorteio, mas como o risco sempre renovado da vontade de potência que a todo surgimento do acaso opõe, para controlá-lo, o risco de um acaso ainda maior (p.18).

Nesse sentido, alguns dos seus sistemas de pensamento responsáveis por posicioná-lo no rol dos egrégios filósofos contemporâneos serão cruciais no estudo de um novo poder que descortina a suposta naturalidade e direciona o olhar para o modo como os objetos são constituídos por um poder que deles se apropria, sendo

assim, um poder produtivo que estabelece modalidades de sujeitos assim como circunstâncias próprias de sujeição e possibilidades de capacidade de ação coletiva. À medida que os intelectuais procuram considerar o poder como algo possuidor de um domínio próprio, uma natureza em si mesma e que, por sua vez, mantém-se amarrada às questões de dominação, ambivalência e dicotomia do poder, discorre:

Não fui o primeiro a introduzir a questão do poder [...], mas é absolutamente verdade que a maneira como apresento o problema é diferente, pois não busco ver qual é a aberração produzida nos aparelhos do Estado, e que conduziu a esse suplemento do poder. Busco, ao contrário, ver como, na vida cotidiana, nas relações entre os sexos, nas famílias, entre os doentes mentais e as pessoas sensatas, entre os doentes e os médicos, enfim, em tudo isso, há inflação de poder. Dito de outro modo, a inflação de poder, em uma sociedade como a nossa, não tem uma origem única, que seria o Estado e a burocracia do Estado (FOUCAULT M. , 2006a, p. 233).

O adensamento de uma analítica⁴ do poder planejada por Foucault verifica-se mediante o método compreendido como microfísico, uma microfísica do poder disposta a pensar o poder em seu “nível molecular de exercício” (FOUCAULT M. , 1977, p. 169), implantando um método moderno de inteligência, por intermédio da adoção de uma ótica descritiva, das relações de poder.

O poder, com efeito, é relacional, se distanciando do reducionismo das concepções que (i) afirmam o poder centralizado em uma instituição específica ou (ii) na polarização de suas forças balizando-o entre os detentores do poder e os outros que sofrem sua incidência. A dicotomia do poder, nesses termos, pode ser colocada em dúvida, uma vez que há uma dispersão ampla e abrangente do poder em todas as camadas componentes do tecido social.

O poder é concebido em vias de uma microfísica, cogitado nas microrelações, nas instituições e em suas relações mais íntimas, como a família. Com relação ao modelo tradicional das relações de poder, Michel Foucault indica um deslocamento

⁴ Foucault insiste em dar sentido à uma analítica do poder. Em conformidade com sua leitura (1985, p. 80): “o que está em jogo nas investigações que virão a seguir é dirigirmos menos para uma ‘teoria’ do poder, que para uma ‘analítica’ do poder”. “Se o objetivo for construir uma teoria do poder, haverá sempre a necessidade de considerá-lo como algo que surgiu em um determinado ponto, em um determinado momento, de que se deverá fazer a gênese e depois a dedução. Mas se na realidade o poder é um feixe aberto, então o único problema é munir-se de princípios de análise que permitam uma analítica das relações de poder (FOUCAULT M. , 1977, p. 318)

quanto à forma clássica de se pensar o poder, desprendido de pontos notáveis no debate da filosofia contemporânea relacionadas às teorias do poder vigentes e ao modo como, tradicionalmente o poder é interpretado no esforço de um desprendimento aos grandes debates teóricos de sua época (i) concepção jurídica liberal do poder que concebe “um poder político que encontraria, no procedimento de troca, na economia da circulação dos bens, seu modelo formal”, e (ii) concepção econômico marxista onde “o poder político teria na economia sua razão de ser histórica, e o princípio de sua forma concreta e de seu funcionamento atual” (FOUCAULT M. , 2005, p. 20), encarando o poder como manifestação superestrutural de uma realidade material baseada na exploração de classe.

Pensar o poder em termos de dominação, como algo que “se possa dividir entre aqueles que o possuem e o detêm exclusivamente e aqueles que não o possuem e lhe são submetidos” (FOUCAULT M. , 1977, p. 102), em termos dialéticos, ideológicos e, também em termos de soberania unicamente, como “poder concreto que o soberano detém e que viria a ceder, total ou parcialmente” (FOUCAULT M. , 2005, p. 18), é algo que se afasta com veemência da perspectiva foucaultiana.

A análise dos mecanismos toca o ponto relativo ao seu exercício “por onde passa, como perpassa, entre quem e quem, entre que ponto e que ponto, segundo quais procedimentos e quais efeitos” (FOUCAULT M. , 2008, p. 4), o que não tem relação com a proposta de um poder onde não haja “isomorfismos, coordenações laterais, subordinações hierárquicas” (p. 4), obviamente que sim, existem posições mais ou menos elevadas, posições hierárquicas muito maiores que outras e relações de dominação constantes, porém ocorre, dentro dessa nova ótica, uma complexificação dos termos relacionados ao poder os quais se apresentam. Pensar por outras vias é também, por Foucault, considerado legítimo, embora não seja o ângulo de interesse de sua analítica.

Nessa lógica, o poder longe de ser imutável, “não estando nunca fixado num papel” específico, mas constantemente, “sucessiva e até simultaneamente, inserido em cada um dos pólos das relações” (REVEL, 2005, p. 65), insere os indivíduos em suas malhas que não só circulam, “mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão” (FOUCAULT M. , 1977, p. 103), fazendo do estudo genealógico indissociável de uma história das subjetividades.

Os “campos de força do poder” (p. 6) avançam, retrocedem, sofrem variações e permitem a explicação do que Foucault procura demonstrar quando afirma um poder que não se aplica aos indivíduos, mas que passa por eles, sendo seu mais real efeito, distanciando-se, portanto, ao modo como o tema da vida e a abordagem do corpo é levantado na soberania. É primordial, portanto:

[...] não formular a pergunta sem resposta: "quem tem o poder e o que pretende, ou o que procura aquele que tem o poder?"; mas estudar o poder onde sua intenção – se é que há uma intenção – está completamente investida em práticas reais e efetivas; estudar o poder em sua face externa, onde ele se relaciona direta e imediatamente com aquilo que podemos chamar provisoriamente de seu objeto, seu alvo ou campo de aplicação, quer dizer, onde ele se implanta e produz efeitos reais. Portanto, não perguntar porque alguns querem dominar, o que procuram e qual é sua estratégia global, mas como funcionam as coisas ao nível do processo de sujeição ou dos processos contínuos e ininterruptos que sujeitam os corpos, dirigem os gestos, regem os comportamentos (FOUCAULT, 1977, p. 102).

E ainda acrescenta:

Não se trata de conceber o indivíduo como uma espécie de núcleo elementar, átomo primitivo, matéria múltipla e inerte que o poder golpearia e sobre o qual se aplicaria, submetendo os indivíduos ou estraçalhando-os. Efetivamente, aquilo que faz com que um corpo, gestos, discursos e desejos sejam identificados e constituídos enquanto indivíduos é um dos primeiros efeitos de poder. Ou seja, o indivíduo não é o outro do poder: é um de seus primeiros efeitos. O indivíduo é um efeito do poder e simultaneamente, ou pelo próprio fato de ser um efeito, é seu centro de transmissão. O poder passa através do indivíduo que ele constituiu (FOUCAULT, 1977, p. 104).

Ademais, algumas outras teorias tradicionais consideram a anterioridade do Estado nas relações de poder, entrevendo a figura do Estado como ente que concentra em si, em sua estrutura jurídica propriamente estatal e política, práticas de poder que se dissipam para as vias da sociedade, como uma abordagem descendente do poder. Ao contrário, sem negar o papel do Estado nas estruturas de poder o que deve haver é a análise ascendente, dos micropoderes que enredam a estrutura social em direção ao Estado que, assim, soma-se aos outros tantos pontos atravessados pelo poder, dessa maneira “o poder está em toda parte; não porque englobe tudo, e sim porque provém de todos os lugares” (FOUCAULT M. , 1988, p. 89).

O poder circula e se exerce, perpassando o micro e o macro e inversamente, confirmando o argumento de que não há algo ou alguém que seja, acretamente, possuidor do poder, mas faz dos indivíduos ponto de sua imanência, o debate

moderno sobre o poder penetrado nas instituições que atua sobre os sujeitos subjetivando-os, é instaurado pela microfísica, donde:

Trata-se de captar o poder em suas extremidades, em suas últimas ramificações, lá onde ele se torna capilar; captar o poder nas suas formas e instituições mais regionais e locais, principalmente no ponto em que, ultrapassando as regras de direito que o organizam e delimitam, ele se prolonga, penetra em instituições, corporifica-se em técnicas e se mune de instrumentos de intervenção material, eventualmente violentos (FOUCAULT, 1977, p.102).

Em síntese, é conferido ao poder um caráter positivo, pois produz sobre os sujeitos materialidades, trabalhando com processos de objetivação e subjetivação que constituem os indivíduos e, sem dúvida, se afasta da leitura de poder como repressão e interdição, “pois se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, da exclusão, do impedimento, do recalçamento, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria muito frágil” (p. 84). Sugere-se, assim, captar a forma de exercício do poder no cotidiano e em seus efeitos percebidos nas microrelações nos seus elos mais intimistas, apreendendo a constituição dos sujeitos na “essência da sujeição” (FOUCAULT M. , 1988, p. 103).

As subjetividades constituídas que sofrem os influxos da história e se metamorfoseiam ao longo de toda essa movimentação histórica, enfim recebem sua justa pertinência sendo produto e processo do jogo de forças que se imbricam. A análise dos sujeitos fabricados modernamente, levantados em meio ao processo de industrialização e aprimoramento das relações de trabalho contribuirá para o despontar do homem individualizado, a título de uma subjetividade assujeitada, de um corpo disciplinado resultado do controle e adestramento dos corpos e suas ações, a fabricação de um corpo adequado para uma sociedade em vias de industrialização e expansão capitalista.

No gancho pertinente para o início de um pensamento dirigido aos liames considerados entre poder soberano – disciplina – biopolítica, há que se considerar que o tema do corpo é central, o compreendendo como corpo movido e direcionado por forças múltiplas e complexas que lutam através dele, constituindo-o. Para o autor, o corpo foi e é preparado para operar de modos determinados, na soberania, “numa sociedade como a do século XVII, o corpo do rei não era uma metáfora, mas uma realidade política: sua presença física era necessária ao funcionamento da monarquia” (FOUCAULT M. , 1977, p. 190); nos processos disciplinares, nos sistemas

de controle e produção de subjetividades o uso do corpo fez-se necessário como força produtiva, sendo útil unicamente quando produtivo e assujeitado.

O alcance da sujeição, com o desenvolvimento do processo histórico e levando em consideração suas mais distintas tendências, não é alcançada tão somente pela violência direta, física sobre os corpos, mas uma violência sustentada por um caráter sutil, devidamente calculada e organizada, tecnicamente pensada, ainda sim na permanência do ordenamento físico, conforme o trecho a seguir:

Na verdade, nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder. Qual é o tipo de investimento do corpo que é necessário e suficiente ao funcionamento de uma sociedade capitalista como a nossa? Eu penso que, do século XVII ao início do século XX, acreditou-se que o investimento do corpo pelo poder devia ser denso, rígido, constante, meticuloso. Daí esses terríveis regimes disciplinares que se encontram nas escolas, nos hospitais, nas casernas, nas oficinas, nas cidades, nos edifícios, nas famílias... E depois, a partir dos anos sessenta, percebeu-se que este poder tão rígido não era assim tão indispensável quanto se acreditava (FOUCAULT, 1977, p. 84).

Um quadro complexo dando origem à uma tecnologia política focalizada no corpo o que significa um espaço político onde se desenrolam os conflitos, onde as lutas acontecem, o corpo torna-se, assim, a superfície direta dos acontecimentos. Do século XVII em diante torna-se basilar extrair todas as possibilidades de rendimento dos corpos, haja vista um poder exercido neles por uma lógica precisa de espaços de poder acrescidos ao aproveitamento do tempo em todas suas frações e o discurso que se eleva como possibilidade para domesticar, determinando o que é patológico e o normal, o que deve ser expurgado e o digno de ser celebrado.

Nessa perspectiva, a biopolítica que, pode ser considerada o terceiro momento ao qual Foucault pensa o poder na história, desloca e muda o foco da pesquisa genealógica que, em termos biopolíticos, concebe a vida como o cerne do debate. Claramente, pode-se identificar, um projeto posto em questão que é base de tudo isto, todavia, o escopo está em compreender, como “em termos de estratégia, mecanismos e técnicas as peças foram devidamente dispostas” (p.86).

CAPÍTULO 2

O suplício tem então uma função jurídico-política. É um cerimonial para reconstituir a soberania lesada por um instante. Ele a restaura manifestando-a em todo o seu brilho (FOUCAULT)

2.1 O Poder da Soberania

Com a publicação de *Vigiar e Punir* [1975], obra que configurou a narrativa entre núcleos de poder distintos e uma das portas de entrada do pensamento foucaultiano, parte por pensar aos moldes de um poder jurídico tradicional que se apresenta mediante o debate da exterioridade e não pertencimento dos indivíduos com relação ao soberano e o território, compreendendo uma tecnologia de poder que “vincula soberano e súdito segundo um par de relações assimétricas [...] cujas relações são perpétuas relações de diferenciação” (FOUCAULT M. , 2003, pp. 44-45)

A genealogia aponta para uma relação, em termos de soberania, da vida subtraída como posse, como parte acrescida da terra, do território e que vincula-se aos súditos como parte de um todo que o pertence. O soberano – seja ele monarca, imperador ou figura importante do clero –, exercendo sua influência e agindo aos moldes de uma tecnologia que se respalda na economia do confisco, detém para si e emana, ao mesmo tempo, os códigos, a moral, a verdade e por consequência de tudo isto, detém a existência, a exclusividade da vida em toda sua potência, exercendo um direito jurídico como também um direito político-econômico sobre os seus súditos. Como assinala Foucault: “isto que fazem os soberanos e os reis, isto nunca é vão, jamais é inútil ou pequeno, jamais está abaixo da dignidade da narrativa” (FOUCAULT M. , 2005, p. 78).

Na relevância conferida, por essência, ao soberano, não há um valor de vida conferida aos seus súditos⁵, não há vida quando não se é considerada uma vida, mas

⁵ O termo súdito originará a leitura do sujeito na modernidade, o súdito é aquele que se encontra do outro lado ao soberano, não participa de suas convenções, tampouco recebe condecoração, ao contrário, são os que ao longo da história serão subjugados, desprezados e impedidos da vida comum.

um prolongamento da totalidade soberana. Tão somente os que, de alguma forma, cercam a corte e são próximos ao soberano são dignos de cortesia e de receber essa suposta descrição.

A legítima atuação da soberania se exprime nas manifestações condizentes à defesa e sobrevivência jurídica do soberano e, em contrapartida, na “responsabilidade” alusiva aos seus súditos, expressão que não se dava absolutamente, conquanto os conflitos se mostram como meios fundamentais na história clássica. Uma lógica que justifica o direito de matar soberano que é reforçado inúmeras vezes na leitura foucaultiana e se dá pelo propósito da ‘não-identidade’ que liga soberano e súdito em vias de pertencimento.

Nessa ótica, Foucault articula um paralelo pertinente entre a lei romana ‘pátria potestas’ que “concedia ao pai romano o direito de apoderar-se dos filhos, família e escravos, podendo-lhes retirar a vida haja vista que ele a havia dado” (FOUCAULT M. , 1988, p. 127), o *oikos*⁶ de gerenciamento não só da casa, mas de toda a qualidade de seus bens faz com o que o pai, uma espécie de soberano de sua própria realidade, seja o detentor do poder de vida e morte. A política da morte ganha uma atribuição fundamental no contexto de soberania, contudo uma morte propriamente sem significação, uma vez que os súditos não têm como benemérito a vida, até aquele momento.

As possibilidades de um relato de vida para os súditos estabelecem um elo de violência ao soberano, a promessa de reconhecimento da vida como digna, seria ferindo ou se aproximando do soberano para matá-lo, fazendo da promessa e identidade, portanto, ser a de um regicida. O estabelecimento da vida só é possível pela morte, por meio do fazer morrer, um direito assimétrico que faz com que a atuação soberana seja afirmada e (re)afirmada no requerimento da vida através do lado enérgico do poder soberano – o fazer morrer.

Por ser a lei, a ordem e a verdade propriamente, sua violação equivale à profanação do soberano e as transgressões configuram um ataque ao seu *corpus*, no propósito de imposição e (re)afirmação do seu poder perante os demais, serve-se da espetacularização da morte, “um fenômeno inexplicável a extensão da imaginação dos homens para a barbárie e crueldade (FOUCAULT M. , 1987, p. 36). A morte como

⁶ O termo *oikos*, do grego *oíkoι*, origina a leitura do termo *economia*.

exibição da violência, do espetáculo da barbárie faz menção à prática penal/punitiva que assume a faculdade de não só revelar o ato hediondo em si, mas o poder intransferível do rei, ratificando a profunda dissimetria das forças em conflito. O fazer morrer, nessa perspectiva, simboliza muito menos a captura e retirada da vida que a sua significação propriamente dita.

O suplício penal não corresponde a qualquer punição corporal: é uma produção diferenciada de sofrimentos, um ritual organizado para a marcação das vítimas e a manifestação do poder que pune: não é absolutamente a exasperação de uma justiça que, esquecendo seus princípios, perdesse todo o controle. Nos “excessos” dos suplícios, se investe toda a economia do poder (FOUCAULT, 1987, p. 38).

O teatro punitivo substancia a fórmula de fazer morrer e deixar viver, é indispensável fazer morrer, todavia não um morrer qualquer, um processo em que a cena punitiva reforce honras ao soberano e aproxime cada súdito da morte levando-os a se reconhecer nessa ordenação distanciando-se das infrações penais, o exercício do poder soberano sobre os corpos e o domínio de seu território por si só era o bastante para uma garantia da segurança.

Finalmente, no jogo da soberania, de um lado os que permanecem vivos, que o poder deixa viver dado que suas ações permanecem consoantes às imposições soberanas, se encaixam na subordinação e aceitam a estrutura de poder que volta-se aos seus corpos e vidas; do outro, o fazer morrer para os que, direta ou indiretamente, se direcionam contra a figura do soberano e lhe simbolizam uma ameaça. Nesse sentido:

O soberano só exerce, no caso, seu direito sobre a vida, exercendo seu direito de matar ou contendo-o; só marca seu poder sobre a vida pela morte que tem condições de exigir. O direito que é formulado como o de vida e morte é, de fato, o direito de causar a morte e deixar viver” (FOUCAULT, 1988, p. 128).

Foucault (1987) apresenta a transcrição de um relato violento e brutal acontecido na França de 1757 de um crime de crítica moral “o dito parricídio” (p. 8) modelo ideal das punições desse período clássico:

[Damiens fora condenado, a 2 de março de 1757], a pedir perdão publicamente diante da poria principal da Igreja de Paris [aonde devia ser] levado e acompanhado numa carroça, nu, de camisola, carregando uma tocha de cera acesa de duas libras; [em seguida], na dita carroça, na praça de Greve, e sobre um patíbulo que aí será erguido, atenazado nos mamilos, braços, coxas e barrigas das pernas, sua mão direita segurando a faca com que cometeu o dito parricídio, queimada com fogo de enxofre, e às partes em que será atenazado se aplicarão chumbo derretido, óleo fervente, piche em fogo, cera e enxofre derretidos conjuntamente, e a seguir seu corpo será puxado e desmembrado por quatro cavalos e seus membros e corpo consumidos ao fogo, reduzidos a cinzas, e suas cinzas lançadas ao vento (FOUCAULT, 1987, p. 8)

Ainda na perspectiva do poder soberano, é crucial pensar na maneira como o soberano e seu poder associam-se às mazelas que assolam o território: as doenças, as pestes, a miséria, a fome, enfim, tudo o que possa representar prejuízo ao *status quo* de soberania. Ao lançar luz ao problema da lepra e da doença mental (na idade clássica), Michel Foucault faz a leitura do poder pela exclusão, é o debate do afastamento, da recusa, do esquecimento e também da morte, a morte administrada por diversas vias e diferentes formas de exercício de poder, “na condenação ao desaparecimento, mas também como injunção ao silêncio, afirmação de inexistência” (FOUCAULT M. , 1988, p. 10), é o direito de fazer morrer, que em todo caso carrega uma divisão do tipo binária entre o que eram leprosos/loucos e os que não eram.

A morte que em certo sentido sempre foi caracterizada por um processo imediato e natural que se mantinha fora do alcance político, passa a ser um direito elementar do poder soberano, afastando do perigo, da iminência de contágio aqueles poucos em que a vida, o poder queira, enfim, preservar.

2.2 O poder disciplinar

“No entanto, um fato é certo: em algumas dezenas de anos, desapareceu o corpo supliciado, esquartejado, amputado, marcado simbolicamente no rosto ou no ombro, exposto vivo ou morto, dado como espetáculo. Desapareceu o corpo como alvo principal da repressão penal”

(FOUCAULT)

A partir da década de 1960, Foucault pauta exaustivamente o argumento de um modo hodierno de gestão do poder nas sociedades ocidentais que passa a investir cada vez mais na vida, seja no corpo individual seja também no corpo das populações. O advento de um novo contexto com mecanismos próprios de exercício do poder, práticas e instrumentos que já não são compatíveis com a relação do poder jurídico da soberania, mas conciliável com um poder que se exerce sobre os corpos individuais. Em concordância com Foucault:

Essa nova mecânica do poder incide sobre os corpos e sobre o que eles fazem, em vez de sobre a terra e o produto. É um mecanismo de poder que permite extrair dos corpos tempo e trabalho, mais do que bens e riquezas. É um tipo de poder que se exerce continuamente, por vigilância e não de forma descontínua, por sistemas de tributos e obrigações crônicas. É um tipo de poder que pressupõe uma trama muito mais cerrada de coerções materiais do que a existência física de um soberano, e define uma nova economia de poder cujo princípio é o de que se deve ao mesmo tempo fazer que cresçam as forças sujeitas e a força e a eficiência daquilo que as sujeita (FOUCAULT, 2005, p. 42).

No princípio da modernidade, no auge das revoluções industriais e organização das cidades tem-se uma nova ordenação referente ao indivíduo e à temática da vida, a soberania até o momento efetiva para reger uma sociedade baseada na manutenção, expansão e proteção do soberano e do território apoderando-se da vida como um bem e emanando a lei, a ordem, os signos e a verdade e, por tudo isso, a digna representação do corpo vivo, mostrou sua ineficiência diante o surgimento de uma sociedade em vias de explosão demográfica e industrialização, “à velha mecânica do poder escapavam muitas coisas, no nível do detalhe e no nível da massa” (FOUCAULT M. , 2005, p. 298), por esse motivo foram necessárias algumas acomodações nos mecanismos de poder: (i) sobre o corpo individual e (ii) sobre os fenômenos de população.

Uma nova ordem que necessita de um controle maior e mais eficaz em sua dinâmica, seja dos trabalhadores seja das mercadorias em vias de produção e circulação, uma configuração direcionada para a prática disciplinadora. A virada do século XVII para o XVIII caracterizando também uma virada de *epistêmés*, convoca uma “tecnologia que exija um controle maior e mais preciso dos indivíduos” (FOUCAULT, 2008, p.7), reputado em seus mínimos detalhes, instituindo mecanismos de “vigilância, controle e esquadrinhamento” (p. 7) que legitimam a segurança e a garantia da proteção contra a noção de inimigo interno da sociedade disciplinar.

A soberania pela prática da violência obtinha o controle dos súditos, porém o inimigo não pode simplesmente ser afastado, passível de uma exclusão do corpo social, o sistema agora vigente e o modelo característico da produção na modernidade necessita dos indivíduos para o exercício da lógica produtiva, sendo constantemente controlados os que representam risco para a lógica do bem-estar social, seu desenvolvimento e o crescimento de suas forças.

Transição que não se deu, obviamente, de modo repentino⁷, mas que parte do princípio em que as discussões e os questionamentos primeiros voltam-se para a problemática da vida problematizada “no campo do pensamento político” (FOUCAULT, 2005, p. 152), constituindo a nova política de organização de poder sobre a vida que acompanha, de modo adjacente, a significativa e profunda transformação de ordem material da sociedade.

O homem ocidental aprende pouco a pouco o que é ser uma espécie viva em um mundo vivo, ter um corpo, condições de existência, probabilidade de vida, saúde individual e coletiva, forças que se podem modificar, e um espaço em que se pode reparti-las de modo ótimo. Pela primeira vez na história, sem dúvida, o biológico refletiu-se no político; o fato de viver não é mais esse sustentáculo inacessível que só emerge de tempos em tempos, no acaso da morte e de sua fatalidade: cai, em parte no campo de controle do saber e de intervenção do poder (FOUCAULT, 1988, p. 134).

A tecnologia disciplinar que objetiva o treinamento dos corpos individuais dando origem a uma extensão de corpos devidamente organizados dispostos de maneira harmônica e eficaz, adequando uma ordem de conduta que responda às necessidades da produção, regressa à soberania identificando algumas das bases de suas técnicas que se fazem e atuam de modo eficientes na modernidade: a

⁷ Transformam-se as modalidades de poder sem que existam entre elas o argumento da sobreposição histórica, as técnicas atravessam, com toda certeza, de um modo cada vez mais elaborado, o processo histórico e são participativas ora de maneira mais intensa ora menos, das tecnologias de poder elencadas pelo Foucault. Para ele, as tecnologias de poder “se entrelaçam e o que muda são as técnicas que se aperfeiçoam e se complexificam, o que muda é a correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança. Há uma história das técnicas, a história dos deslocamentos e de sua utilização. Há também a história das tecnologias, mais global que se instala conforme ao passo que as coisas funcionam no momento, na sociedade, num país” (FOUCAULT, 2008, p. 12).

organização dos exércitos, o ordenamento dos mosteiros e também o recurso da prática da confissão, que é em grande medida, um dos pilares das tecnologias modernas de poder, o ato de se confessar seja para Deus ou seja para outros sujeitos, uma vez que há esse deslocamento ao longo da história, é antes uma prática de reconhecimento de si, uma análise de suas condutas. Diz Foucault na *Microfísica*:

Os mecanismos disciplinares são, portanto, antigos, mas existiam em estado isolado, fragmentado, até os séculos XVII e XVIII, quando o poder disciplinar foi aperfeiçoado como uma nova técnica (FOUCAULT M. , 1984, p. 16).

Uma disciplina que compreende o seu discurso alheio ao discurso da lei jurídica manifestada na sociedade de soberania, onde a lei necessariamente faz referência ao que, de nenhum modo, se possa fazer, a norma – que será um dos instrumentos fundamentais na compreensão da dinâmica da modernidade – faz menção ao que não se deva fazer, definindo códigos que serão participativos não do domínio do direito, mas do aparato científico, do saber clínico. Por esse ângulo todo um aparelho se forma no momento em que:

Se percebeu ser, segundo a economia do poder, mais eficaz e mais rentável vigiar que punir, este momento corresponde à formação, ao mesmo tempo rápida e lenta, no século XVIII e no fim do fim do XIX, de um novo tipo de exercício do poder (FOUCAULT, 1984, p.74).

O suplício como método punitivo da soberania exigia o extenso uso de violência com a obrigação constante de produção de brutalidades sendo extremamente penoso e dispendioso, as disciplinas, confluindo para seu êxito, necessitam converter, corrigir, normalizar cada indivíduo, seus corpos e suas relações mais íntimas e individuais, na possibilidade de se poder trabalhar estilisticamente no nível do detalhe: uma anatomo-política que diz respeito a uma mescla de regulações das condutas que se dispõem especificamente sobre o corpo, sendo então individualizado, separado e vulnerável às sanções de todas as naturezas, o que torna possível a sua inserção controlada no aparelho produtivo com o mínimo de desgaste político e gasto econômico.

É nessa dinâmica que Foucault pensará a produção das prisões e o modo como a ideia de punir simplesmente e, como estratégia, não pensar mecanismos de controle para a o crime e a criminalidade torna-se um apoio importante para o sucesso dessa anatomo-política do corpo. A fim de obter um melhor aproveitamento do tempo e rendimento máximo do corpo, com o mínimo de resistência, trata-se de “calcular o

poder com o mínimo de dispêndio e o máximo de eficácia” (FOUCAULT M. , 2005, p. 43). Uma ortopedia que visa o ajuste da vida – materializada nos corpos individuais – à um padrão de normalidade, à um modelo de conduta tido como normal.

A operação da normalização disciplinar consiste em ajustar as pessoas, os gestos, os atos conformes a este modelo, sendo o normal precisamente isto que é capaz de se conformar a tal modelo e o anormal, isto que não é capaz (FOUCAULT, 2008, p. 46).

O poder moderno possui a capacidade de conferir ao sujeito certa representação e descrição de vida útil, o trabalho e o exercer das forças produtivas dá-lhe o direito a um registro, uma identidade que o difere, ao passo que, também o iguala aos demais, oferecendo sua referida visibilidade na esfera política, econômica e social que mantém seu interesse ao contexto produtivo, ao trabalho que se é desempenhado, como é desempenhado e quais os níveis de utilidade do sujeito ao qual desempenha tal função. Interesse muito menos relacionado ao indivíduo em si mesmo, do que pelas subjetividades que lhes são produzidas, afirma Foucault: “a biografia da população é o testemunho da transcrição do homem memorável para o homem calculável” (FOUCAULT M. , 1987, p. 217).

O poder disciplinar é o poder típico das instituições projetadas e capazes de exercer a mecânica de “adestramento, esquadrinhamento e ampliação das forças com relação às aptidões” (FOUCAULT M. , 1988, p. 131) corpóreas, classificando os sujeitos em níveis de utilidade e perfectibilidade e se organizando para que, de fato e efetivamente, possam exercer e fazer valer o poder das disciplinas.

Em *Vigiar e Punir* (1987), Michel Foucault pensa as prisões como espaços de poder dotados de um controle contínuo, uma dentre tantas outras instituições totais, como as escolas, hospitais, o exército, atuantes na sociedade moderna que discursam sobre como, muito concretamente, na modernidade surge o indivíduo disciplinarizado, a subjetividade assujeitada e o corpo imerso em um campo político. Conforme o modelo institucional é pensado, concebe-se os padrões de comportamento ideais relativos aos sujeitos que ali se inserem, ajustando-os ao padrão, normalizando-os, tornando-os indivíduos normais.

Imersos nessa lógica, esses espaços murados de poder existem para os que, por algum motivo, não se encaixem à norma, restando serem inseridos em toda uma mecânica que permita “a caracterização do indivíduo como indivíduo e sua colocação

na ordem da multiplicidade organizada” (FOUCAULT M. , 1987, p. 127), sendo devidamente disciplinarizados.

Assim, o poder que já não mais se faz na leitura da exclusão, agora se dá na inserção e (re)inserção institucional, isto quer dizer que a representação de vida conferida ao sujeito e que o acompanha ao longo da sua existência, oferta a possibilidade de estar inserido em um determinado espaço de poder ou (re)inserido noutra. Para a experiência disciplinar nenhum sujeito mantém-se alheio ao processo ativo, fazendo todos, de um modo ou de outro, parte fundamental na dinâmica.

Ocorre, pois, a separação entre os sujeitos dispostos em uma escala que é normativa, apropriando-se de posições que se diferenciam e conseqüentemente, se distanciam, não há o corpo que fuja à atuação do poder, mas o corpo que é separado da ordem do discurso, posicionando e produzindo os sujeitos dentro de todo esse ordenamento.

Ao se atentar para a maneira como os corpos são disciplinados, Foucault afirma ser a disciplina “a arte das distribuições” (FOUCAULT M. , 1987, p. 168), precedendo a distribuição dos indivíduos no espaço sendo essa a sua primeira operação, nesse sentido, faz-se necessário delimitá-lo. Não por acaso a arquitetura das escolas é muito semelhante, assim como a arquitetura das fábricas ou dos quartéis ou das prisões: trata-se da organização de um espaço disciplinar onde os indivíduos são distribuídos segundo uma lógica organizacional, trabalhando a todo o tempo os que ali são inseridos, educando, tornando-os produtivos, moralizando-os para que possam se organizar em sociedade e, no caso das prisões, serem (re)inseridos no processo produtivo e em suas relações complexas de trabalho.

As condutas desviantes são direcionadas para a instituição que se apresenta como fonte para se pensar as demais e como forma central de espaço de poder que precisa, de algum modo, ser reconhecida, e que exerce sobre os sujeitos a mesma função, de controle, organização dos corpos no espaço, controle do tempo, participantes de um processo contínuo de individualização, onde os indivíduos recebem institucionalmente uma identidade.

O padrão prisional é condicionado e legitimado através do discurso da socialização, da humanização e diminuição da violência e é nesse ponto em que surge, para eficácia da tecnologia disciplinar de poder, o debate da humanização da

punição, da alma domesticada. Não mais o corpo esquartejado, amputado, violentado, exposto, pois tudo o que se relaciona ao suplício passa a ter um cunho negativo, mas o argumento de se punir a alma, a racionalidade. “A execução pública é vista como uma fornalha em que se acende a violência” (1987 p. 13) e “muito rapidamente o suplício tornou-se intolerável, surge uma nova racionalidade da punição, uma nova “economia do castigo” (1987, p.15). Diz Foucault:

Onde desapareceu o corpo marcado, recortado, queimado, aniquilado do supliciado, apareceu o corpo do prisioneiro, acompanhado pela individualidade do “delinquente”, pela pequena alma de criminoso, que o próprio aparelho do castigo fabricou, como ponto de aplicação do poder de punir e como objeto do que ainda hoje se chama ciência penitenciária (FOUCAULT, 1987, p. 283).

Para tanto, a noção de alma surge como argumento para se punir. A pesquisa genealógica se faz apta e eficaz na identificação de uma série de relações de poder e práticas discursivas que se exercem nos corpos sobre a premissa de que está se punindo a alma, a liberdade, a racionalidade. Nas palavras do pensador:

É preciso, em primeiro lugar, afastar uma tese muito difundida, segundo a qual poder nas sociedades burguesas e capitalistas teria negado a realidade do corpo em proveito da alma, da consciência, da idealidade. Na verdade, nada é mais material, nada é mais físico, mais corporal que o exercício do poder (FOUCAULT, 1977, p. 85).

Os mecanismos punitivos adotam outra perspectiva de funcionamento, embora o poder sobre o corpo se mantenha, essa nova lógica “organiza silenciosamente um campo de objetividade em que o castigo poderá funcionar em plena luz do dia como terapêutica” (FOUCAULT M. , 1987, p. 285). Assim, completa Foucault:

O poder sobre o corpo, por outro lado, tampouco deixou de existir totalmente até meados do século XIX. Sem dúvida, a pena não mais se centralizava no suplício como técnica de sofrimento; tomou como objeto a perda de um bem ou de um direito. Porém castigos como trabalhos forçados ou prisão – privação pura e simples de liberdade – nunca funcionaram sem certos complementos punitivos referentes ao corpo: redução alimentar, privação sexual, expiação física, masmorra. Consequências não tensionadas mas inevitáveis da própria prisão? Na realidade, a prisão, nos seus dispositivos mais explícitos, sempre aplicou certas medidas de sofrimento físico. A crítica ao sistema penitenciário, na primeira metade do século XIX (a prisão não é bastante punitiva: em suma, os detentos têm menos fome, menos frio e privações que muitos pobres ou operários), indica um postulado que jamais foi efetivamente levantado: é justo que o condenado sofra mais que os outros homens? A pena se dissocia totalmente de um complemento de dor física. Que seria então um castigo incorporeal? Permanece, por conseguinte, um fundo “supliciante” nos modernos mecanismos da justiça criminal – fundo que não está inteiramente sob

controle, mas envolvido, cada vez mais amplamente, por uma penalidade incorporal (FOUCAULT, 1987, p. 20).

A lógica punitiva posiciona a escolha da própria racionalidade: a de não mais matar o corpo, mas controlá-lo. A glória da prisão – e a partir dela racionaliza-se todo o prolongamento institucional, dá-se na efetivação do poder disciplinar que, pela normalização, produz indivíduos/corpos dóceis e úteis, características que só são possíveis por toda uma série de técnicas que se baseiam no princípio do controle, da vigilância, da patrulha. Esse é o gancho possível para se pensar o panóptico de Bentham que primeiro ponderou toda a estrutura arquitetônica das prisões servindo de expressão, pelo seu guia estrutural, para os demais arcabouços institucionais.

O panóptico de Bentham é a figura dessa composição. O princípio é conhecido: na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra, que dá para o seu exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar vigia na torre central e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito de contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia. Tantas jaulas, tantos pequenos teatros, em que cada ator está sozinho, perfeitamente individualizado e constantemente visível. O dispositivo panóptico organiza unidades espaciais que permitem ver sem parar e reconhecer imediatamente. Em suma, o princípio da masmorra é invertido; ou antes de suas três funções – trancar, privar de luz e esconder – só se conserva a primeira e suprimem-se as outras duas. A plena luz e o olhar de um vigia captam melhor que a sombra, que finalmente protege. A visibilidade é uma armadilha (FOUCAULT, 1987, p. 224).

Por conseguinte, a ideia central do panóptico é essencialmente importante para a compreensão das disciplinas, ao conceber a arquitetura dos espaços disciplinares é possível visualizar um ponto de controle permanente e vigilante cercado de salas, quartos, celas que, necessariamente, precisam ser observados, ponto que tem acesso ao que acontece, pois vê tudo. Entretanto, quem está sendo vigiado não detém essa mesma visibilidade do todo, a isso somado o fato de que não se sabe com exatidão quando e como se é observado, dando origem a um “sistema integrado” (FOUCAULT M. , 1987, p. 148), um jogo de vigilância nesse processo em que, antes de sermos

vigiados de fato, a possibilidade da vigia, a possibilidade do poder faz com que o comportamento dos indivíduos, por si só, já se adequa à norma.

A importância conferida à uma vigilância contínua dos indivíduos está na representação da vida em sua potência, tem-se uma vida que precisa ser cuidada e necessariamente se aproximar à uma condução de vida normal. Dessa maneira, para além da vigilância contínua que estabelece o desenvolvimento do sistema disciplinar e o controle preciso e permanente dos processos, mais dois instrumentos de sujeição caracterizam esse sistema: a sanção normalizadora e o exame.

A sanção normalizadora assume a função de penalizar as condutas mais insignificantes – as chamadas micropenalidades, que aparentemente são consideradas irrelevantes, determinando um sistema no qual cada elemento institucional sirva para punir a menor falha nos comportamentos. Em oposição a soberania e sua ordenação de castigo onde as pequenas condutas lhe escapavam, a sanção normalizadora repreende as ações, os movimentos, os discursos, o corpo e a sexualidade em sua pequenez, nas minúcias, insuflando-os de padrões de normalização.

Estar em consonância à norma ou mesmo se adequar aos padrões de normalização significa não ser reconhecido como 'outro', como 'inimigo', 'o não-conforme' distanciando-se das penas disciplinares. Nesse sentido, o sujeito, enquanto sujeito que desfruta de uma descrição de vida e age essencialmente conforme as normas, exerce sobre o demais também um poder e será assim que a figura do soberano que emana identidade e referência se esvai e configura-se em múltiplas formas de vida.

O exame, por sua vez, que associa sanção normalizadora e vigilância contínua e hierárquica insere os indivíduos no domínio da burocracia dos registros e dos acompanhamentos, os organizando como objeto dos saberes e fazendo possível o reconhecimento das capacidades e aptidões singulares enquadrando os indivíduos e os distribuindo na multiplicidade orgânica, tornando-os objeto de conhecimento e ponto de incidência do poder.

Por intermédio dos mecanismos, das práticas disciplinares a violência pura da soberania não necessita mais ser convocada, culminando para um tipo próprio de sujeito que é constituído, moldado, corrigido na medida necessária para que se torne dócil e útil para a sociedade, deixando de ser o outro a ser combatido. Têm-se uma vida que, de modo dócil e útil, lhe é conferida importância, ao passo que interioriza em

si a capacidade de “aumentar as forças produtivas para fins econômicos conforme possa enfraquecer-nas para submissão política” (LEMKE, 2018, p. 57) quer dizer, a vida realizada em utilidade e docilidade.

Para uma compreensão mais concreta do modelo panóptico ressaltado por Foucault como não apenas uma peça de arquitetura, mas o “diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal” (FOUCAULT M. , 1987, p. 170) capaz e eficaz para responder a demanda disciplinar, eis a sua ilustração retirada de *Vigiar e Punir* (1987):

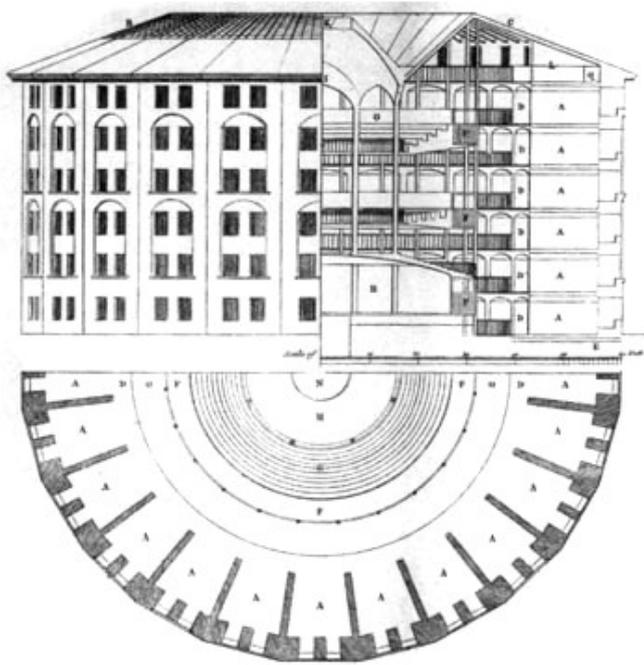


FIGURA 1 - O panóptico de Jeremy Bentham (*apud* Foucault, 1987).

E o modelo arquitetônico semelhante das demais instituições disciplinares:



FIGURA 2 - Interior da penitenciária de Stateville, Estados Unidos, século XX, (*apud* FOUCAULT, 1987. p. 222)

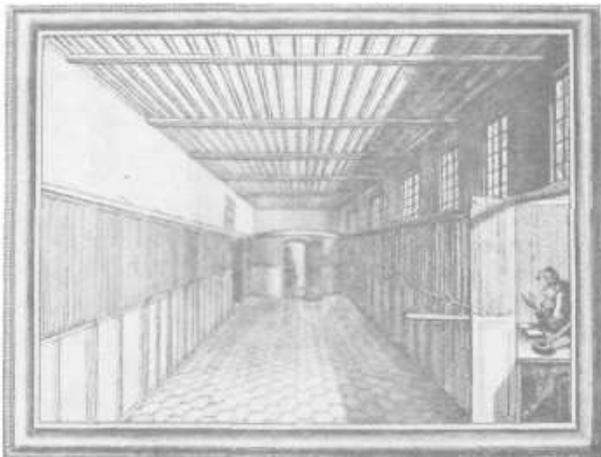


FIGURA 3 - Colégio de Navarra. Desenhado e gravado por François-Nicolas Martinet, por volta de 1760. (Coleções históricas do INRDP). (*apud* FOUCAULT, 1987, p. 131).

O sistema disciplinar contemplado pela via da industrialização, organização das cidades, do processo produtivo e dos corpos úteis e dóceis possui sua devida expressão, mas tão somente é capital pensar como as relações binárias de oposição, entre ‘razão e desrazão’ pautada no campo da loucura, do criminoso e da vítima face a criminalidade, dos normais e anormais integram uma linha interna de discussão que atravessa a concepção de disciplina.

Aprofundar a discussão da disciplina como distribuição dos corpos levando em consideração seus pormenores, treinando-os e corrigindo-os diz respeito ao processo de objetivação dos corpos direcionado para sua mecânica de funcionamento, seus

modos de operação do poder, todavia outros desdobramentos devem ser considerados: àqueles que se referem aos termos de subjetivação ou processos de subjetivação internalizadores de subjetividades e que fabricam, portanto, diferentes modelos subjetivos. Com relação à essa questão, desponta Revel (2005):

O termo "subjetivação" designa, para Foucault, um processo pelo qual se obtém a constituição de um sujeito, ou, mais exatamente, de uma subjetividade. A Subjetivação" ou "processos de subjetivação" do ser humano correspondem, na realidade, a dois tipos de análise: de um lado, os modos de objetivação que transformam os seres humanos em sujeitos - o que significa que há somente sujeitos objetivados e que os modos de subjetivação são, nesse sentido, práticas de objetivação; de outro lado, a maneira pela qual a relação consigo, por meio de um certo número de técnicas, permite constituir-se como sujeito de sua própria existência (REVEL, 2005, p. 82).

Finalmente, a crise das disciplinas é sinalizada, a reivindicação e o reconhecimento da vida torna o sistema disciplinar oneroso, pois investe através de toda uma estrutura que permite o controle e a vigia ininterrupta, em cada movimento e dispêndio do corpo, do tempo em suas frações, da vida nos detalhes, o que implica um novo princípio de regulação como resultante desse cenário. Reclamar a vida, portanto, significará a carência de um governo voltado para a gestão política de uma vida que torna-se cada vez mais essencial. Mais uma vez Michel Foucault substancia o modo como a disciplina se relaciona com a vida dos indivíduos, não mais pela exclusão e indiferença, mas pela convocação à vida disciplinar.

Fundamental nesse ponto da pesquisa elucidar que, uma vez que o suplício, a violência e a configuração da morte na soberania é a manifestação das honras do poder que pune, é a significação do corpo vivo da soberania, na sociedade disciplinar no auge do sistema capitalista de produção e de uma política que se volta para a vida, a morte é um extenso desperdício, à medida que a disciplina organiza os corpos na multiplicidade ela também os individualiza, tornando, desse modo, o processo de vida e morte comum a todos os indivíduos, todo são detentores, simbolicamente, da vida. E assim, a disciplina dos corpos vai se tornando paulatinamente uma biopolítica das populações.

CAPÍTULO 3

“O que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos explícitos, e faz do poder-saber um agente de transformação da vida humana”

(Foucault)

3.1 Considerações Biopolíticas – Dos Nexos de um Poder Soberano

É no epílogo do curso de [1975-1976] intitulado *“Em Defesa da Sociedade”* que Michel Foucault anuncia, não pela primeira vez, mas desdobrando a questão de maneira mais sólida, uma nova forma de exercício do poder que não mais se exerce nos corpos individuais como no sistema disciplinar em que a burguesia europeia carecia de determinar controle ao processo produtivo, mas agora na gestão, regulação e modulação dos corpos das populações, partindo por pensar um momento característico da modernidade no qual “a vida emerge como investimento de estratégias políticas” (LEMKE, 2018, p. 53).

A tecnologia disciplinar tornou-se demasiadamente custosa, havendo, por isso, a necessidade de uma retomada e reorganização do poder marcado pela biopolítica como um acontecimento na ordem da política, algo que no século XVIII a acomete tornando a atividade política do Estado uma ação de governo sobre a vida biológica dos indivíduos, sobretudo enquanto ação do Estado sobre uma população. Em outras palavras, um poder cuja vida torna-se alvo da prática política, originando a célebre expressão “estatização do biológico” (FOUCAULT M. , 2005, p. 286) que se direciona ao corpo-espécie transpassado pela mecânica de ser vivo, fazendo da vida objeto de um cálculo estratégico do poder político estatal. Thomas Lemke em seus desdobramentos comenta Foucault:

Para Foucault, a biopolítica não tem nada a ver com a crise ecológica ou com a consciência ambiental transformada e nem pode ser reduzida à gênese de novas tecnologias. Ela simboliza muito mais uma transformação na ordem do político (LEMKE, 2018, p. 54).

E confirma Michel Foucault:

[...] Pela primeira vez na história o biológico reflete-se no político [...] Mas o que se poderia chamar de “limiar da modernidade biológica” de uma sociedade se situa no momento em que a espécie entra como algo em jogo nas próprias estratégias políticas. O homem, durante milênios, permaneceu o que era para Aristóteles: um animal vivo e, além disso capaz de existência política; o homem moderno é um animal em cuja política, sua vida de ser vivo está em questão (FOUCAULT, 1988, p. 135).

O conceito mostra-se primeiramente, (compreendido ainda em sua superficialidade teórica) na conferência ministrada por Foucault em [1974] intitulada “*O Nascimento da Medicina Social*”, em que o corpo socializado como força de trabalho e força motriz do processo produtivo é apresentado como uma realidade biopolítica. Os estudos seguem se concatenando conforme os cursos no Collège de France são devidamente editados e postos em circulação, em três desses cursos publicados, Foucault se apropria do estudo sobre a biopolítica: “*Em Defesa da Sociedade*” (2010), “*Segurança, Território e População*” (2008) e “*O Nascimento da Biopolítica*” (2005). Nos respectivos cursos encontraremos os instrumentos necessários para pensar a biopolítica, o momento singular em que emerge e ainda seus principais dispositivos e mecanismos de intervenção do poder.

À medida que opera uma complexificação de suas análises sobre o poder, Foucault estabelece uma articulação perfeitamente coerente entre disciplina – que se exerce nos corpos individuais –, e biopolítica – que regula as populações, para sinalizar a era do biopoder, que só emerge pela possibilidade de um poder que se configura cinquenta (50) anos antes, oferecendo uma perspectiva mais ampla de uma sociedade biopolítica e da prática do biopoder⁸. Se caracterizando por uma tecnologia de poder que não exclui a primeira, isto é, não exclui a técnica disciplinar, mas que “a embute, a integra, a modifica parcialmente e que, sobretudo, vai utilizá-la implantando-se de certo modo nela, e incrustando-a efetivamente graças a essa tecnologia disciplinar prévia” (FOUCAULT M. , 2005, p. 28).

⁸ Na obra de Michel Foucault, as categorias biopolítica e biopoder - ora utilizadas como sinônimos, ora não – objetivam compreender toda uma lógica de normalização biológica dos indivíduos. Por biopolítica, Foucault designa o modo como, a partir de um dado momento, mais precisamente no século XVIII, a vida biológica passa a ser alvo de cálculos políticos estratégicos, reconhecida como a regulação das populações. Já o biopoder diz respeito à vida que está presente na articulação das disciplinas e da biopolítica

Uma nova tecnologia de poder que não tem por objetivo suprimir a disciplina, posto que se encontra em uma outra escala de atuação do poder no que se refere à sua superfície e amparada por mecanismos e aspectos totalmente diversos, embora sejam participativos de uma mesma realidade – a que a política de maneira direta recai sobre a vida dos indivíduos –. É o que pode ser confirmado no seguinte trecho:

Concretamente, esse poder sobre a vida desenvolveu-se a partir do século XVII, em duas formas principais; que não são antitéticas e constituem, ao contrário, dois polos de desenvolvimento interligados por todo um feixe intermediário de relações. Um dos polos, o primeiro a ser formado, ao que parece, centrou-se no corpo como máquina: no seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na integração em sistemas de controles eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: *anatomo-política do corpo humano*. O segundo que se formou um pouco mais tarde, por volta da metade do século XVIII, centrou-se no corpo espécie, no corpo transpassado pela mecânica de ser vivo e como suporte dos processos biológicos: a proliferação, os nascimentos [...] a duração da vida, com todas as condições que podem fazê-los variar; tais processos são assumidos mediante toda uma série de intervenções e *controles reguladores*: uma *biopolítica da população*. As disciplinas do corpo e as regulações de população constituem dois polos em torno dos quais se desenvolveu a organização do poder sobre a vida (FOUCAULT, 1988, p. 131).

A biopolítica inaugura na passagem dos séculos XVIII e XIX uma forma especificamente atual de exercício do poder nas sociedades ocidentais que tem por propósito a intervenção e o investimento do Estado moderno na vida e no que se refere às forças vitais dos indivíduos, projetando a otimização dos processos biológicos e, por consequência, das forças produtivas. Um marco que pauta e reorganiza a ordenação política de assujeitamento, “o sistema capitalista de produção foi o primeiro a apostar no “biológico, no somático, no corporal” (FOUCAULT M. , 1984, p. 4).

As interações e o desenvolvimento biológico dos homens na vivência de seus meios particulares os tornam alvo do interesse da prática política direcionada a vida, requalificando um conceito que modifica todo o quadrante da filosofia política. É nesse ponto em que, segundo Foucault, surge um elemento jurídico de intervenção que, no fundo nem a teoria do direito nem a prática disciplinar conheciam: a população,⁹

⁹ Segundo Foucault, a população é o novo elemento que nem a teoria do direito nem a prática disciplinar conheciam, conforme a teoria do direito só existia o indivíduo e a sociedade fundados numa relação em que o primeiro era o contratante e a segunda, o resultado dessa operação contratual. As disciplinas, por sua vez, baseavam sua prática no indivíduo e no seu

A teoria do direito, no fundo, só conhecia o indivíduo e a sociedade: o indivíduo contratante e o corpo social que fora construído pelo contrato voluntário ou implícito dos indivíduos. As disciplinas lidavam praticamente com o indivíduo e seu corpo (FOUCAULT, 2005, p 296).

Simultaneamente, a população é admitida como problema político, científico, biológico e também da competência do poder, constituindo-se de um conjunto de práticas que são direcionadas aos fenômenos biológicos que lhe são pertencentes, visando a gerência, controle, majoração e incitação dos fenômenos dispostos à multiplicidade que ocorrem ao longo da história, a saber: “níveis de saúde, higiene, produção de riqueza e previdência” (LEMKE, 2018, p. 58), ademais, os processos básicos e fundamentais que envolvem a vida em seu caráter biológico: os processos de natalidade, de morbidade, de longevidade. Nas palavras de Foucault:

São esses processos de natalidade, de morbidade, de longevidade que, justamente na segunda metade do século XVIII, juntamente com a porção de problemas econômicos e políticos (os quais não retomo agora), constituíram, acho eu, os primeiros objetos de saber e os primeiros alvos de controle dessa biopolítica (FOUCAULT, 2005, p. 290).

Revel (2005) faz o seu acréscimo pertinente quanto ao alvo das intervenções biopolíticas:

Designa a maneira pela qual o poder tende a se transformar, entre o fim do século XVIII e começo do século XIX, a fim de governar não somente os indivíduos por meio de um certo número de procedimentos disciplinares, mas o conjunto dos viventes constituídos em população: a biopolítica - por meio dos biopoderes locais - se ocupará, portanto, da gestão da saúde, da higiene, da alimentação, da sexualidade, da natalidade etc., na medida em que elas se tornaram preocupações políticas (REVEL, p. 26).

Fundamental a atenção para os fenômenos que são ponto de intervenção do poder que se caracterizam por serem “fenômenos coletivos, que só aparecem com seus efeitos econômicos e políticos e só se tornam pertinentes do nível da massa” (FOUCAULT M. , 2005, p. 293). Além dos fenômenos, Foucault chama atenção para os mecanismos, técnicas e dispositivos que trabalham no que existe de mais aleatório nos corpos populacionais, “a observação dos procedimentos, mais ou menos

corpo, nesse sentido, a população não é nem um corpo social homogêneo, nem o indivíduo-corpo, e sim um “corpo múltiplo, corpo com inúmeras cabeças, se não infinito pelos menos necessariamente numerável [...] A biopolítica lida com a população, e a população como problema político, como problema a um só tempo científico e político, como problema biológico e como problema de poder[...]” (FOUCAULT M. , 1999, p. 292).

espontâneos, mais ou menos combinados” (p.290) e que estão diretamente atrelados à duração dos acontecimentos.

Não obstante aos processos relativos às taxas de natalidade, mas também ao acontecimento da morte a biopolítica se incumbirá, que representa, nos termos biopolíticos, o evento mais privado da vida social, distanciando-se das celebrações de glória e enaltecimento que no passado ocorriam. Hodiernamente torna-se vergonhoso morrer, uma vez que um dos mecanismos mais eficientes da biopolítica é a diminuição da morbidade e, conseqüentemente, o encurtar da vida.

A morte em seu caráter propriamente biológico, que foge completamente aos limites biopolíticos é motivo de entristecimento e vergonha, remetendo à uma fraqueza em que o homem moderno não deve participar, ao contrário, deve estar sempre gozando de seu vigor, de sua produtividade, de sua utilidade. Diz Foucault:

Não mais simplesmente, como justamente fora o caso até então, no nível daquelas famosas epidemias cujo perigo havia atormentado tanto os poderes políticos desde as profundezas da idade média (aquelas famosas epidemias que eram dramas temporários da morte multiplicada, da morte tornada iminente para todos). Não mais das epidemias [...] mas aquilo que se poderia chamar de endemias, a forma, a natureza, a extensão, a duração. Doenças mais ou menos difíceis de extirpar, e que não são encaradas como as epidemias, a título de causas de morte mais frequentes – é assim que as tratam – de subtração das forças, diminuição do tempo de trabalho, baixa de energias, custos econômicos, tanto por causa da produção não realizada quanto dos tratamentos que podem custar. (FOUCAULT, 2005. p. 290).

Trata-se de fazer cálculos relacionados à duração, natureza, capacidade de reprodução e extensão dos fenômenos, assim, não mais a morte como um fato corriqueiro e espontâneo, mas uma “morte permanente” (p.291) que assola a vida, enfraquecendo-a. Pode se dizer, portanto, haver uma seguridade, um cálculo securitário que se debruça sobre tais eventos de um modo completamente diferente, é necessário otimizar a vida, alongar o período de vida útil, cuidar da saúde pública, aumentar as energias produtivas de uma população.

É nesse ponto em que se assinala o problema da velhice, da aposentadoria, do momento em que – finalmente ou infelizmente – cai-se para fora do “campo da capacidade produtiva” (p.291). Há sobre esses fenômenos a intervenção de todo um aparato de assistência e previdência (caixas de poupança, fundos públicos e privados

de aposentadoria) que já existem há tempos e que agora ganham um caráter extremamente eficaz, são os “mecanismos sutis e racionais de segurança”. (p.291).

É em relação a estes fenômenos que essa biopolítica vai introduzir não somente instituições de assistência (que existem faz muito tempo), mas mecanismos muito mais sutis, economicamente muito mais racionais do que a grande assistência, a um só tempo maciça e lacunar, que era essencialmente vinculada à Igreja. Vamos ter mecanismos mais sutis, mais racionais de seguros, de poupança individual e coletiva, de seguridade, etc. (FOUCAULT, 2005, p. 291).

A intervenção biopolítica levanta saberes que se aplicarão às populações: a economia política e as práticas médicas, a estatística e a demografia e também o nascimento de uma medicina social, serão imprescindíveis para o emergir desse novo momento, ao passo que o Estado através do aparato complexo de pesquisas e constatações, possa prever os comportamentos massivos, tornando possível o estudo de suas formas de atuação. São esses fenômenos que são tomados por referência no séc. XVIII introduzindo uma nova ordem na cena política que tem por função:

Um cuidado maior com a higiene pública, com organismos de coordenação de tratamentos médicos, de centralização de informações, de normalização do saber, e que adquire também um aspecto de campanha de aprendizado, da higiene e da medicalização da população (FOUCAULT, 2005, p. 291).

Completa Foucault (2005):

[...] mecanismos implantados pela biopolítica, vai se tratar sobretudo, é claro, de previsões, de estimativas estatísticas, de medições globais; vai se tratar, igualmente, não de modificar tal fenômeno em especial, não tanto tal indivíduo, na medida é indivíduo, mas, essencialmente, de intervir no nível daquilo que são as determinações desses fenômenos gerais, desses fenômenos no que eles têm de global. Vai ser preciso modificar, baixar a morbidade; vai ser preciso encurtar a vida; vai ser preciso estimular a natalidade. E trata sobretudo de estabelecer mecanismos reguladores que, nessa população global com seu campo aleatório, vão poder fixar um equilíbrio, manter uma média, estabelecer uma espécie de homeostase, assegurar compensações; em suma de instalar mecanismos de previdência em torno desse aleatório que é inerente a uma população de seres vivos, de otimizar, se vocês preferirem, um estado de vida: mecanismos como vocês vêem, como os mecanismos disciplinares, destinados em suma a maximizar forças e a extraí-las, mas que passam por caminhos inteiramente diferentes. Pois aí não se trata absolutamente de ficar ligado a um corpo individual, como faz a disciplina. Não se trata, por conseguinte, em absoluto, de considerar o indivíduo no nível do detalhe, mas pelo contrário, mediante mecanismos globais de equilíbrio, de regularidade; em resumo, de levar em conta a vida, os processos biológicos do homem - espécie e de assegurar sobre eles

não uma disciplina, mas uma regulamentação (FOUCAULT, 2005, pp.293-294).

A noção de otimização e aperfeiçoamento da vida e suas forças caminham paralelamente ao desenvolvimento do sistema capitalista de produção, o que implica a análise histórica da racionalidade política ao qual ela aparece, o liberalismo¹⁰, lógica que presume uma maior liberdade de circulação de mercadorias, bens, serviços e agora, nas vias de operação do poder relativo ao modo de funcionamento biopolítico, a sua forma de gerir as populações.

A ingerência direta dos corpos populacionais não é participante da racionalidade biopolítica e por esse motivo não há também o enquadramento e encaixe dos indivíduos em razão dos seus comportamentos, embora permita a liberdade dos funcionamentos biológicos gerais percebendo os benefícios e malefícios na intenção de se implementar as intervenções necessárias na esfera da sociedade.

Contrariando o sistema disciplinar onde a concepção da norma é impossível dissociada às práticas coercitivas, o projeto já não é mais educar e corrigir o comportamento à norma visto a quimera de todos estarem nela inscritos. Uma completa inversão da norma que se apresenta e se mantém anterior à uma estatística das normalidades, isto é, para detrás da norma, sendo exatamente:

A partir do estudo das normalidades que a norma se fixa e realiza seu papel operatório. Não se trata mais de uma normação [como nas disciplinas], mas sim, no sentido estrito, de uma normalização (FOUCAULT, 2008, p. 64).

As condutas não necessitam, por isto, serem moduladas à norma, todavia por intermédio de um aparato de pesquisas e constatações capazes de reduzir fenômenos à uma curva de normalidade que estabelece os limites confluentes ao ponto da consideração de um risco à vida. A lei e o direito atuam cada vez mais recuados em relação à norma, sendo a norma o fator que permite, antes de tudo, considerar e fundamentar as categorias dos binômios de oposição normal e anormal, bom e mau, certo e errado, doente e sadio, para um agenciamento das ações e comportamentos, disciplinando os corpos e regulando as populações, considerando a sociedade de

¹⁰ Por liberalismo é preciso entender um exercício do governo que não somente tende a maximizar seus efeitos, reduzindo ao máximo seus custos, sobre o modelo da produção industrial, mas que afirma arriscar-se sempre a governar demais. (REVEL, 2005, p. 26).

normalização “uma sociedade em que se cruzam, conforme uma articulação ortogonal, a norma da disciplina e a norma da regulamentação” (FOUCAULT, 2005, p.302). Na sociedade de normalização, portanto, a norma:

Não se impõe como uma coação externa, mas se apresenta como um dever da consciência. Não pretende coagir as pessoas, mas induzir vontades; não tem como objetivo oprimir os sujeitos, senão governá-los. Não busca amedrontar pela repressão, mas adestrar pelo treinamento. Sua finalidade não é criar súditos nem escravos, mas fabricar subjetividades funcionais, por isso não se impõe como uma heteronomia autoritária, mas se aceita como um dever moral. Ele não obriga pelo castigo físico, mas normaliza através da norma. Não se exerce como opressão, mas se veicula como educação de valores e treinamento de hábitos. O poder normalizador busca o ajustamento dos indivíduos aos mecanismos sociais (LAZZARIN, 2007, p. 97).

Na esteira da norma como categoria essencial de entendimento ao biopoder a ideia de *dispositivo* é também fundamental para a compreensão da operacionalidade do poder, primordialmente ao ocupar-se daquilo que denominou *governamentalidade*¹¹ ou “o governo dos homens”. Segundo Foucault em um de suas entrevistas em [1977], o dispositivo designa:

[...] um conjunto decididamente heterogêneo, comportando discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, enfim: do dito, tanto quanto do não-dito”; em segundo lugar, o dispositivo “é a natureza do elo que pode existir entre esses elementos heterogêneos”; e em terceiro lugar, o dispositivo é uma espécie de “formação, que num dado momento histórico, teve por função maior responder a uma urgência. O dispositivo tem, então, uma função estratégica dominante” (FOUCAULT M. , 1977)

O dispositivo designa o conjunto de procedimentos e mecanismos que são utilizados com vista a manter o poder e suas relações de dominação, permitindo

¹¹ Michel Foucault nos apresenta três descrições do conceito de governamentalidade, sendo essa “o conjunto constituído pelas instituições, os procedimentos, análises e reflexões, os cálculos e as táticas que permitem exercer essa forma bem específica, embora muito complexa, de poder que tem por alvo principal a população, por principal forma de saber a economia política e por instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança. Em segundo lugar, por “governamentalidade” entendo a tendência, a linha de força que, em todo o Ocidente, não parou de conduzir, e desde há muito, para a preeminência desse tipo de poder que podemos chamar de “governo” sobre todos os outros – soberania, disciplina- e que trouxe, por um lado, o desenvolvimento de toda uma série de aparelhos específicos de governo [e por outro lado], o desenvolvimento de toda uma série de saberes. Enfim, por “governamentalidade” creio que se deveria entender o processo, ou antes, o resultado do processo pela qual o Estado de justiça da Idade Média, que nos séculos XV e XVI se tornou o Estado administrativo, viu-se pouco a pouco “governamentalizado”. (FOUCAULT, 2008, p. 143-144)

ocupar-se das práticas discursivas como também no nível das práticas não discursivas, no eixo das ações humanas.

No desenrolar do projeto teórico de Foucault, existe a disposição em compreender o fato de como, ao longo do processo histórico, são constituídas as subjetividades sendo possível pelo conhecimento das forças que produzem saberes e da articulação e aplicação do poder. Assim, o dispositivo que, por sua essência, é grifado pela característica da heterogeneidade compreende todos esses elementos interligando-os em uma referida *epistémê*, representando a emergência histórica convocada para responder pelas demandas e urgências de certa ordem histórica.

O pensador francês, nesse sentido, indo um pouco além dos modos de exercício dos dispositivos, conduz a reflexão para o seu pano de fundo, quem os pensa, os detém, como se constituem considerando o contexto e ambiência moderna/contemporânea, detectando a articulação dos dispositivos constituidores de sujeitos e, por sua vez, formadores de modos de subjetivação e subjetividades, evidenciando sua estreita relação com as estruturas de poder que intentam o assujeitamento dos indivíduos e das populações procurando manter e reproduzir um certo tipo de ordenamento social.

Enquanto a sociedade disciplinar opera com mecanismos disciplinares a biopolítica trabalha com mecanismos de segurança, que ao contrário do que muitos pensam, “são antiquíssimos como mecanismos” (2008, p. 10), porém se direcionam modernamente para a organização dos indivíduos em espaço aberto¹², “ressituando a cidade em um espaço de circulação” (FOUCAULT M. , 2008, p. 17), sinalizando uma virada no pensamento de Michel Foucault com relação ao modo como pensa o poder e lida com a questão das multiplicidades, na disciplina em espaço institucional fechado

¹² “Os problemas de espaço são igualmente comuns a todas as três. No caso da soberania, é óbvio, pois é antes de mais nada como uma coisa que se exerce no interior do território que a soberania aparece. Mas a disciplina implica uma repartição espacial, e creio que a segurança também - e é justamente disso, desses diferentes tratamentos do espaço pela soberania, disciplina e segurança que eu gostaria de lhes falar agora. Vamos ver de novo uma série de exemplos. Vou pegar, é claro, o caso das cidades. A cidade era, ainda no século XVIII, no início do século XIX também, essencialmente caracterizada por uma especificidade jurídica e administrativa que a isolava ou a marcava de uma maneira bastante singular em relação as outras extensões e espaços do território. Em segundo lugar, a cidade se caracterizava por um encerramento dentro de um espaço murado e denso, no qual a função militar nem de longe era a única. E, por fim, ela se caracterizava por uma heterogeneidade econômica e social muito acentuada em relação ao campo” (FOUCAULT, 2008, p. 17).

com seus mecanismos de vigilância e correção e na soberania como mecanismo jurídico-legal com vista à soberania do território. O espaço aberto implica uma nova organização espacial de poder, e pretende desfazer as aglomerações, abrir e regular os espaços ansiando a higienização e confluindo à lógica do liberalismo da circulação de bens, informações, mercadorias e serviços.

O mecanismo de segurança ocasiona um paralelo ao pensar a maximização da circulação dos elementos como também a contenção de seus riscos, em outros termos, a administração do espaço aberto certifica a organização e a distribuição dos indivíduos, limitando-se ao controle dos comportamentos, eventos possíveis e aleatórios que, supostamente, afetam o corpo populacional.

Thomas Lemke (2018) descreve que “a totalidade das manifestações concretas da vida de uma população é objeto de uma ‘tecnologia de segurança’ (p. 59), apoiando-se, portanto, em um certo número de dados sociais trabalhando suas disposições, a segurança é o que aloca, posiciona e organiza ao passo que estabelece a relação do indivíduo com o todo, com a multiplicidade. A base da segurança encontra-se nos arranjos da realidade material da sociedade, acomodando e regulando os elementos no espaço tendo em vista a maximização dos efeitos positivos e minimização de suas ocorrências.

Um dispositivo de segurança só poderá funcionar bem, em todo caso aquele de que lhes falei hoje, justamente se lhe for dada certa coisa que é a liberdade, no sentido moderno [que essa palavra]* adquire no século XVIII: não mais as franquias e os privilégios vinculados a uma pessoa, mas a possibilidade de movimento, de deslocamento, processo de circulação tanto das pessoas como das coisas. E é essa liberdade de circulação, no sentido lato do termo, é essa faculdade de circulação que devemos entender, penso eu, pela palavra liberdade, e compreendê-la como sendo uma de suas faces, um dos seus aspectos, uma das dimensões da implantação dos dispositivos de segurança (FOUCAULT, 2008, p. 64).

E, ainda sobre o dispositivo de segurança:

Dispositivo de segurança que vai, para dizer as coisas de maneira absolutamente global, inserir os fenômenos em questão [...] numa série de acontecimentos prováveis. Em segundo lugar, as reações do poder ante esse fenômeno vão ser inseridas num cálculo que é o cálculo de custo. Enfim, em terceiro lugar, em vez de instaurar uma divisão binária entre o permitido e o proibido, vai se fixar de um lado uma média considerada ótima e, depois, estabelecer os limites do aceitável, além dos quais a coisa não deve ir (FOUCAULT, 2008, p. 9).

Refere-se a uma forma relativamente moderna de combate ao inimigo interno, não mais pela relação de distanciamento, exclusão e indiferença, sequer pelo controle preciso dos comportamentos, o combate dá-se pelas implicações que sucedem o corpo social em sua realidade mais concreta e material operando os elementos que condicionam os processos vitais em sua espontaneidade obtendo produtos desejáveis. É impossível que o inimigo interno das sociedades de segurança seja combatido e eliminado de maneira total como na esfera jurídico-soberana, uma vez que o despêndio de sua eliminação é maior que o custo de sua transigência, o inimigo é devidamente regulado, reduzido à um índice aceitável garantindo a segurança da população.

O curso “*Segurança, Território e População*” (2008) articula os mecanismos de segurança que funcionam como pilares da noção de biopolítica, a ideia de caso, risco, perigo e crise. Primeiramente, a noção de caso que é o conhecimento em seu aspecto individual referente à conjuntura da população, isto é, integra fenômenos individuais no interior de um campo coletivo, “é uma maneira de individualizar o fenômeno coletivo da doença” (2008, p. 79).

Segundo, a contar dessa noção de caso incide a noção de risco, “é possível identificar a propósito de cada indivíduo ou de cada grupo individualizado qual o risco que cada um tem, seja de pegar a varíola, seja de morrer dela, seja de se curar” (p.80), o risco do comportamento desviante, de uma conduta reconhecida como anormal referida aos diferentes aspectos sejam eles patológicos, epidêmicos, comportamentais e de criminalidade e suas possibilidades de atingirem determinado grupo ou população.

E, por fim, a ideia de perigo e crise direcionando-se à periculosidade de determinadas condutas e modos de vida, “o cálculo de risco mostra que eles não são os mesmos para todos os indivíduos, em todas as idades, em todas as condições, em todos os lugares e meios” (p.80), identificando zonas de alto risco e menor risco para as quais deve-se estabelecer níveis aceitáveis e não aceitáveis, intervindo nos riscos não aceitáveis, reduzindo-os à níveis devidamente aceitáveis.

A crise “é esse fenômeno de disparada circular que só pode ser controlado por um mecanismo superior [...] que vai freá-lo” (p.81), a crise, portanto, permite a incidência de um poder que permita e legitime regular e modular seu efeito, o efeito

das epidemias, da fome, da miséria, dos conflitos, das doenças reduzindo-os à uma média ótima. Todas essas noções vão ter por desígnio:

Não se fazer como se fazia antigamente, ou seja, tentar anular pura e simplesmente a doença em todos os sujeitos em que ela se apresenta, ou ainda impedir que os sujeitos que estejam doentes tenham contato com os que não estão (p.81)

Contudo se direcionar para a intervenção do Estado. No instante da crise ou antes mesmo de se chegar nela, a intervenção estatal é convocada a atuar de modo legal, seja na atuação violenta seja na ingerência das políticas públicas, das campanhas massivas de alfabetização, campanhas de vacinação, escolarização. O momento, portanto, do chamamento do Estado para que atue na organização e gestão dos corpos populacionais. Nesse seguimento, a ideia de sociedade de normalização aponta, progressivamente, para o reconhecimento de grupos populacionais esboçados segundo a lógica do perigo, do risco, um amontoado de indesejáveis e incompatíveis concebidos perante um sentido global, nos fenômenos das massas coletivas que são possíveis pelos mecanismos de segurança.

Na hipótese de outras leituras sistematizarem em campos de compreensão opostos os conceitos de segurança e liberdade configurando uma relação tensionada e controversa, na leitura da biopolítica ocorre exatamente o contrário, sendo segurança e liberdade a condição exata um do outro. Nesses termos, para que alguns certos grupos desfrutem da liberdade é fundamental estabelecer mecanismo de segurança que façam com que a liberdade dos outros seja colocada em questão, restringindo-a.

Demarcando, assim, a racionalidade de uma fratura interna no corpo da sociedade no tocante às distintas formas de vida das populações, mapeando-as, justificando atuações favoráveis a uma parte da população e contrário à outra. Qualificando um jogo em que há, em grande medida, a possibilidade de percepção da valorização conferida à uns em relação a outros. É exatamente nesse ponto de diferenciação que se demarca o fazer morrer e deixar viver soberano convertido no fazer viver e deixar morrer do biopoder moderno.

Aquém, portanto, do grande poder absoluto, dramático, sombrio que era o poder da soberania, e que consistia em poder fazer morrer, eis tecnologia do poder sobre a “população” enquanto tal, sobre o homem enquanto ser vivo, um poder contínuo, científico, que é o poder de “fazer viver”. A soberania fazia morrer e deixava viver. E eis que agora aparece um poder que eu chamaria de regulamentação e que consiste, ao contrário, em fazer viver e deixar morrer (FOUCAULT M., 2005, p. 294).

Para balizar a biopolítica, Foucault opera com a oposição paradigmática entre duas formas de poder estatais: (i) a forma clássica – identificada como soberania e o direito de vida e morte dos súditos, e (ii) o poder moderno – o biopoder. O biopoder abarca a biopolítica das populações e caracteriza não mais um poder de confisco, mas de investimento, uma vez que otimiza as forças vitais para regredir as energias dos enfrentamentos e as emprega em forças produtivas, implicando saberes e mecanismos que lhe são próprios.

Dessa forma, fundamental pensar como a biopolítica enquanto um poder que “se incumbiu tanto do corpo quanto da vida, ou que se incumbiu, se vocês quiserem, “da vida em geral com o pólo do corpo e o pólo da população” (p. 302), em defesa e proteção da vida pode ser precavidamente revestido por um poder de morte. Por conseguinte, apresenta alguns paradoxos que serão, mesmo que de modo breve, aqui explorados:

[...] nessa tecnologia de poder que tem como objeto e como objetivo a vida (e que me parece um dos traços fundamentais da tecnologia do poder desde o século XIX), como vai se exercer o direito de matar e a função do assassinio, se é verdade que o poder de soberania recua cada vez mais e que, ao contrário, avança cada vez mais o biopoder disciplinar ou regulamentador? Como um poder como este pode matar, se é verdade que se trata essencialmente de aumentar a vida, prolongar sua duração, de multiplicar suas possibilidades, de desviar seus acidentes, ou então de compensar suas deficiências? Como nessas condições, é possível, para um poder político, matar, reclamar a morte, pedir a morte, mandar matar, dar ordem de matar, expor à morte, não só seus inimigos, mas mesmo seus próprios cidadãos? Como esse poder que tem essencialmente o objetivo de fazer viver pode deixar morrer? Como exercer o poder de morte, como exercer a função da morte, num sistema político centrado no biopoder? É aí, creio eu, que intervém o racismo (FOUCAULT, 2005, p. 304).

Partindo do pressuposto que o investimento biopolítico do Estado, por mais que seja recoberto pelo argumento de uma otimização da vida não é dado sem violência e que mesmo a discussão das políticas públicas visa nada menos que o controle das

forças vitais e produtivas dos indivíduos, Foucault parte por pensar nos moldes da violência estatal, o poder moderno codificado no fazer viver e no deixar morrer biopolítico por artifício do diagnóstico da guerra. Contudo, jamais as guerras foram tão sangrentas como a partir do século XIX e nunca, guardadas as proporções, os regimes haviam, até então praticado tais holocaustos contra suas próprias populações (FOUCAULT M. , 1988, p. 149).

A guerra já não mais se dava em nome do soberano na tentativa de defesa de seu corpo vivo, mas em nome da sobrevivência de todos. É, precisamente, pelo debate da sobrevivência que “os massacres se tornam vitais” (p.149), populações inteiras em nome da vida, da necessidade de viver à duras penas se expuseram e expuseram também outras populações confluindo para a destruição, a guerra se faz de tal modo que a morte de determinada população é requerida em nome da segurança biológica da outra. A questão atômica torna-se ponto chave de compreensão, a possibilidade de expor uma população à morte é a condição inversa da manutenção da vida, o princípio:

Poder matar para poder viver, que sustentava a tática dos combates, tornou-se o princípio de estratégia entre os Estados; mas a existência em questão já não é aquela – jurídica – da soberania, é outra – biológica – da população” (FOUCAULT, 1988, p.149).

A tese assinada por Michel Foucault de que a “política moderna torna-se cada vez mais biopolítica” (LEMKE, 2018, p. 61), não mais “um retorno ao velho direito de matar na existência jurídica do soberano, mas um poder que se situa e se exerce ao nível da vida, da espécie, da raça e dos fenômenos maciços de população” (p.150), é confirmada na administração e gestão calculista da vida que reveste a velha potência de morte.

De modo geral, como um poder dessa natureza “poderia exercer suas mais altas prerrogativas e causar a morte se o seu papel mais importante é o de garantir, sustentar, reforçar, multiplicar a vida e pô-la em ordem?” (p.148). O racismo, nesse momento, insere-se ao debate como dispositivo fundamental capaz de assegurar a “função de morte na economia do biopoder” (FOUCAULT M. , 2005, p. 308). Conforme Foucault, o racismo:

É, primeiro, o meio de introduzir, nesse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a distinção das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar, no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Em resumo, de estabelecer uma cesura que será do tipo biológico no interior de um domínio considerado como sendo precisamente um domínio biológico. Isso vai permitir ao poder tratar uma população como uma mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em subgrupos que serão, precisamente, raças. Essa é a primeira função do racismo: fragmentar, fazer cesuras no interior desse contínuo biológico a que se dirige o biopoder (FOUCAULT M. , 1999, p. 304).

A emergência do biopoder, suas demandas, mecanismos e técnicas sutis, eficazes e singulares do ponto de vista histórico torna possível a inserção do racismo nos mecanismos do Estado, sendo assim, impossível operar sem que “em certo momento, em certo limite e em certas condições, não passe pelo racismo” (p. 304). As guerras propriamente modernas e contemporâneas, guerras profundamente violentas e que na experiência do século XIX produziram um assassinio em massa, uma escala industrial da morte, convoca o racismo para atuar no interior da sociedade, produzindo cesuras, fragmentando o contínuo biológico separando a raça em sub-raças responsáveis por colocar a vida em risco, ‘em cheque’, que LEMKE (2018) classificará como o jogo das vidas declinantes e ascendentes, elevadas e rebaixadas.

Isso vai permitir ao poder tratar uma população como mistura de raças ou, mais exatamente, tratar a espécie, subdividir a espécie de que ele se incumbiu em sub-grupos que serão, precisamente, raças. Essa é a primeira função do racismo [...] a que se dirige ao biopoder (FOUCAULT M. , 2005, p. 306).

O exemplo mais explícito e significativo nesse cenário de classificação é o nazismo, realizou-se no interior da Alemanha nazista um corte precisamente legitimado pelo discurso, fazendo referência não apenas a morte, mas ao projeto de vida dos que a mereciam, na abordagem das exigências sutis do biopoder, a segunda função do racismo localizado na premissa de que, em nome da vida e segurança os inimigos precisam ser veementemente combatidos, permite a relação entre vida e morte, a vida de uns e mortes de outros.

No processo em que o poder soberano é cuidadosamente revestido pelo biopoder moderno, chega-se a um deslocamento que não mais configura uma relação do tipo ‘político-militar’¹³, mas um discurso ‘biológico-racista’.

Quanto mais as espécies inferiores tenderem a desaparecer, quanto mais os indivíduos anormais forem eliminados, menos degenerados haverá, mas eu – não enquanto indivíduo, mas como espécie – viverei, mais forte serei, mais poderei proliferar” [...] Tirar a vida, o imperativo da morte, só é admissível no sistema do biopoder, se tende não a vitória sobre os adversários políticos, mas à eliminação do perigo biológico e ao fortalecimento, diretamente ligado a essa eliminação, da própria espécie ou da raça. A raça, o racismo é a condição de aceitabilidade de tirar a vida numa sociedade de normalização [...] É a condição para se tirar a vida de alguém, para poder tirar a vida dos outros. A função assassina do Estado só pode ser assegurada, desde que o Estado funcione no modo do biopoder, pelo racismo (FOUCAULT, 2005, p.306).

Nessa disposição, o racismo é a condição específica para se tirar a vida dos ‘outros’ pertencentes ao bojo dos marginalizados, dos excluídos, loucos, anormais estendendo-se para outros corpos populacionais, longe de ser somente pela via da violência e a completa eliminação da vida, mas por “tudo que possa ser assassinio indireto: o fato de expor à morte, de multiplicar para alguns os riscos de morte ou, pura e simplesmente, a morte política, a expulsão, a rejeição, etc” (p. 307).

A guerra faz-se de tal modo que a morte requerida em nome da segurança biológica, torna os totalitarismos fenômenos singulares, a exposição do outro, mas também a exposição da própria raça em vias de uma regeneração é a configuração exata da Alemanha dos anos 40.

O racismo que a sociedade vai exercer sobre ela mesma, sobre os seus próprios elementos, sobre os seus próprios produtos; um racismo interno, o da purificação permanente, que será uma das dimensões fundamentais da normalização social (2018, p. 64).

Com base no exposto, não só os totalitarismos em seus paroxismos, mas os Estados liberais modernos, as democracias liberais são catalogadas por Foucault para contribuir na discussão do Racismo de Estado. Consoante Lemke, (2018), o estado é “o instrumento de uma raça contra uma outra, mas é e deve ser, o protetor da

¹³ O discurso político-militar nasce nos séculos XVIII e XIX. Ele é encontrado na rebelião puritana na Inglaterra pré-revolucionária e um pouco mais tarde na França do lado da oposição aristocrática a Luís XIV e visa a contestação [...] do poder régio. A expressão da “raça” emerge aí bastante cedo, embora ainda não fixada em um significado biológico, mas sim designando em primeiro lugar uma cisão histórico-política (LEMKE, 2018, p. 62).

integridade, superioridade e da pureza de uma raça” (p.66). A forma de organização dos Estados liberais modernos em que o racismo é chave de funcionamento e operação é reconhecida não na expressão do racismo de Estado típico da Alemanha nazista que levou até o máximo o jogo do poder soberano e o biopoder, mas o racismo atuante nas técnicas e mecanismos que objetivam o melhoramento contínuo da vida.

Na perspectiva da guerra a função soberana do Estado sofre uma redistribuição, endossando a morte e sua exposição para a garantia de um pacto de segurança das populações, o preceito é matar para que se possa viver. Logo, os estados liberais modernos carecem de estar em constante produção de indesejáveis, tornando possível a convocação das funções assassinas do Estado. Para tanto, o biopoder leva adiante a constituição política das camadas populacionais que representam incômodo ao *status quo* da sociedade configurando o racismo como dispositivo da tecnologia de governo que permite a distribuição precisamente orientada da morte, confluindo na atuação administrada e calculada do biopoder aos corpos populacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considera-se, portanto, fundamental ponderar o interesse geral deste trabalho que nada mais é que, fazer-nos direcionar o olhar para a questão da produção das subjetividades durante todo o processo histórico das sociedades ocidentais, como foram devidamente constituídas e objetivadas pela essência do poder, poder esse que atua no entrelaçamento das relações sociais, permeando-as.

O poder é constituidor de seus próprios interesses calcados no intento de sua manutenção e preservação e está sempre em constante e contínua movimentação, uma vez que o poder, segundo Foucault, é um poder que se espraia e funciona em rede, em um efeito cadeia e, que pelo funcionamento de suas técnicas, mecanismos e dispositivos torna-se historicamente cada vez mais envolvido de um aspecto sutil e inventivo, que se disfarça e se distribui, mas que não pode ser considerado brando ou sensível, muito ao contrário.

O homem, um sujeito histórico, participa e é produto das relações de saber-poder que envolvem a sociedade, a pesquisa genealógica mostra que, efetivamente, a atuação do poder dá-se pela legitimação dos campos múltiplos de saber que se transmutam, recuam, avançam e que também são constituídos historicamente e operam em uma comunicação mútua e contínua. A leitura do poder feita pelo Foucault é, antes, uma leitura díspar com relação às demais, configurando diversos deslocamentos teóricos que fazem referência a grandes teorias argumentativas e que integram o debate contemporâneo.

O poder como dominação, repressão, coação e opressão que configura-se na leitura do poder soberano conduz a discussão para a maneira como a essencialidade do soberano concentra e detém para si o poder total, o corpo vivo fazendo das suas técnicas punitivas supliciantes responsáveis pela conservação do poder, da soberania do território e do seu produto, embora Foucault afirme que o poder compreendido e reduzido às vias da dominação é frágil e não dê conta da complexidade da totalidade social. De outra parte, o poder positivo produtor de processos de objetivação e

construção de subjetividades, que dá lugar também à oportunidade das resistências, dos enfrentamentos e processos emancipatórios.

O poder, portanto, produz, é onipresente, pois é proveniente de todos os lugares e se concentra nas infinitesimais relações de poder, distanciando da ideia de um poder centralizado em um sujeito ou instância específica e que, justamente por esse motivo, lhe é permitido inserir-se meticulosamente através das práticas de poder cada vez mais prósperas em seus objetivos, nas relações compreendendo a produção dos sujeitos nas práticas de sujeição e assujeitamento.

O poder soberano envolto de seu mecanismo jurídico não necessita mais ser convocado, o suplício e a violência legitimada pelo Estado soberano fazem com que uma série de movimentações aflorem repudiando as técnicas de espetacularização da morte, dando lugar a tecnologias de poder voltadas não para a morte, mas para a vida dos indivíduos, primeiro a disciplina que volta-se aos corpos individuais enxergando-os como corpo máquina que precisa ser devidamente controlado, adequado, vigiado e útil e, segundo, a biopolítica que atua da regulação agora dos corpos populacionais considerando os fenômenos coletivos do corpo social.

O poder relaciona-se em vias de pertencimento soberano e súdito e tudo o que o envolve de modo positivo, quero dizer, positivo no sentido de não lhe representar ameaças, o contrato estipulado legitima o poder da soberania fazendo da coação uma prática comum e institucionalizada que se mantém pelo medo, pelo terror. O exemplo da exclusão é clássico da soberania, o poder exclui os doentes, os loucos, os marginais e que são reconhecidos por seu status de 'não-pertencimento'. No poder disciplinar em que a burguesia necessita ser detentora do processo produtivo e para isso precisa de algum modo defendê-lo, a exclusão em si dos indivíduos não é detentora dos seus interesses, mas os métodos que permitem a sua exclusão são fundamentais e necessários para o desenvolvimento do sistema pelas técnicas, práticas e modos de atuação disciplinares do poder.

O controle, a vigia, a punição ainda corpórea, embora detenha outras justificativas, fazem parte de uma estratégia de poder que se fundamenta no crescimento das forças sujeitadas ao passo em que há, em grande medida, o aumento da eficácia produtiva daqueles que se sujeitam e o castigo como função de enquadramento social.

Há, portanto, uma transformação no modo do exercício de poder, seu revestimento e sua economia de distribuição. O poder assume outras características e se partilha pelas muitas e diversas formas de vida e experiências sociais capazes de uma identificação individualizada de cada sujeito considerado em sua utilidade, adaptação e qualificação, constituindo posições hierárquicas distantes e distintas as quais os sujeitos possam (ou não) ter acesso, concatenando para um sistema em que o enquadramento de certos indivíduos ou certos grupos torne-se essencial para marcá-los, o que dá espaço para uma compreensão concebida de dois modos: a compreensão subjetiva que diz respeito às práticas divisoras que possibilitam identificar através da noção de indivíduo excluído, o que não é passível de exclusão, o não-louco, o não-criminoso, o não-doente (sadio), o normal e inversamente, e, assim, determinando-os e reconhecendo-os inserindo-os em determinados espaços que exercem seu controle ininterrupto típico das disciplinas.

Esse bojo de indivíduos participarão e sofrerão os efeitos das práticas de exclusão, as casas de correção: hospitais psiquiátricos, as escolas, as fábricas, as prisões aplicarão institucionalmente as correções que cada indivíduo em cada determinado seguimento necessita. Ocorre, pois, na modernidade, uma inclusão de caráter exclusivo, quero dizer, à medida que não se pode mais simplesmente relacionar-se ao outro pelo afastamento e recusa, os insere no corpo social em que seus corpos e, por determinação, também suas vidas, passarão pelo crivo da análise das relações em suas mais íntimas caracterizações, da organização dos corpos como força produtiva e da prática da correção e adequação aos padrões de normalidade.

No biopoder moderno as configurações de sujeição e assujeitamento mudam da perspectiva do corpo para a da vida, embora a utilização dos corpos esteja ainda demarcada, separando-os em nome de uma utilidade e produtividade. As sociedades biopolíticas levam em consideração agora os processos aleatórios em meio ao corpo populacional e o Estado biopolítico passa a ser o responsável pela produção constante de categorias de excluídos e que, pelas razões conjunturais, precisam estar devidamente inseridos em sociedade. O racismo como elemento constituidor e articulador dessa lógica produz fraturas internas fixando a inferioridade de grupos populacionais em razão de outros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DREYFUS, H., & PAUL, R. (1995). *MICHEL FOUCAULT: UMA TRAJETÓRIA FILOSÓFICA PARA ALÉM DO ESTRUTURALISMO E DA HERMENÊUTICA*. RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITÁRIA.

DUARTE, A. (2006). *HEIDEGGER E FOUCAULT CRÍTICOS DA MODERNIDADE: HUMANISMO, TÉCNICA E BIOPOLÍTICA* (Vol. 02). SAO PAULO: TRANSFORMAÇÃO. Fonte:

<http://revistas.marilia.unesp.br/index.php/transformacao/article/view/916>. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0101-31732006000200008>

FONSECA, M. (2002). *MICHEL FOUCAULT E O DIREITO*. SÃO PAULO: SARAIVA.

FOUCAULT, M. (10 de JUILLET de 1977). LE JEU DE MICHEL FOUCAULT. Acesso em 2020, disponível em <http://1libertaire.free.fr/MFoucault158.html>>

_____. M. (1977). *MICROFÍSICA DEL POTERE*. (P. PASQUINO, & A. FONTANA, Eds.) TORINO: EINAUDI.

_____. M. (1984). *MICROFÍSICA DO PODER* (4ª ed.). (R. MACHADO, Trad.) RIO DE JANEIRO: GRAAL.

_____. M. (1987). *VIGIAR E PUNIR* (27ª ed.). (R. RAMALHETE, Trad.) PETRÓPOLIS: VOZES.

_____. M. (1988). *A HISTÓRIA DA SEXUALIDADE VOL I: A VONTADE DE SABER* (13ª ed.). (M. T. Albuquerque, Trad.) São Paulo: Graal.

_____. M. (1996). *A ORDEM DO DISCURSO*. (L. F. SAMPAIO, Trad.) SÃO PAULO: LOYOLA.

_____. M. (1999). *EM DEFESA DA SOCIEDADE*. (M. E. GALVÃO, Trad.) SÃO PAULO: MARTINS FONTES.

_____. M. (2003). *LE POUVOIR PSYCHIATRIQUE*. PARIS: GALLIMARD.

_____. M. (2005). *EM DEFESA DA SOCIEDADE*. (M. E. GALVÃO, Trad.) SÃO PAULO: MARTINS FONTES.

_____ M. (2005). *VERDADE E AS FORMAS JURÍDICAS*. RIO DE JANEIRO :
NAU.

_____ M. (2006). *O PODER PSQUIÁTRICO*. (E. BRANDÃO, Trad.) SÃO
PAULO: MARTINS FONTES.

_____ M. (2006a). *ESTRATÉGIAS, PODER SABER*. in: *DITOS E ESCRITOS*
(2ª ed., Vol. 4). (M. B. Motta, Ed., & V. L. Ribeiro, Trad.) RIO DE JANEIRO:
FORENSE UNIVERSITÁRIA.

_____ M. (2008). *SEGURANÇA, TERRITÓRIO, POPULAÇÃO*. (E. BRANDÃO,
Trad.) SÃO PAULO: MARTINS FONTES.

_____ M. (2014). *GENEALOGIA DA ÉTICA: SUBJETIVIDADE E*
SEXUALIDADE. (M. D. ORG, Ed., & A. CHIQUIERI, Trad.) RIO DE JANEIRO:
FORENSE UNIVERSITÁRIA.

LAZZARIN, J. F. (2007). *OS DISPOSITIVOS DE PODER E A CONSTRUÇÃO DA*
SUBJETIVIDADE DO EXCLUÍDO EM MICHEL FOUCAULT: IMPLICAÇÕES
JURÍDICAS E DESAFIOS SOCIAIS. PORTO ALEGRE.

LEMKE, T. (2018). *BIOPOLÍTICA: CRÍTICAS, DEBATES E PERSPECTIVAS*. (E. A.
CAMARGO, Trad.) SÃO PAULO: POLITÉIA.

MACHADO, R. (2009). *FOUCAULT: A CIÊNCIA E O SABER* (4ª ed.). (J. ZAHAR,
Ed.) RIO DE JANEIRO.

REVEL, J. (2005). *MICHEL FOUCAULT CONCEITOS ESSENCIAIS*. (C. P. FILHO,
& M. NILTON , Trads.) SÃO CARLOS: CLARALUZ.

RUIZ, M. M. (2004). *OS LABIRINTOS DO PODER: O PODER DO SIMBÓLICO E*
OS MODOS DE SUBJETIVAÇÃO. PORTO ALEGRE: ESCRITOS EDITORA.

